



UM PREPARATÓRIO **ILIMITADO**
PARA TODAS AS ETAPAS DA
*****SUA JORNADA*****

***Aqui você encontra o apoio
que precisa para conquistar
sua aprovação.***



Cadastre-se agora e comece de graça!





Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2022

1. PREÂMBULO

1.1.O Município de Lindóia do Sul, Estado de Santa Catarina, torna público que realizará, na forma prevista no inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, inciso II do artigo 11 da Lei Orgânica do Município e na Lei Complementar Municipal n. 178 e 179, ambas de 24 de outubro de 2011, Concurso Público destinado a admissão de servidores para os cargos de: Agente Operacional, Assistente Administrativo, Assistente Social, Auxiliar de Educação, Auxiliar de Manutenção, Engenheiro Agrônomo, Gestor Escolar, Médico, Mecânico, Motorista, Operador de Máquinas I, Operador de Máquinas II, Psicólogo, Professor de Língua Estrangeira (Inglês), Professor de Artes, Técnico de Enfermagem.

1.2. O Concurso Público será regido pelas instruções especiais constantes do presente instrumento, elaborado de conformidade com os ditames da Legislação Federal e Municipal vigentes.

2. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1. O Concurso Público será regido pelas normas deste edital e pelas demais disposições legais vigentes e será executado pela **Associação dos Municípios do Alto Uruguai Catarinense - AMAUC**, localizada à Rua Marechal Deodoro, 772, Centro, Concórdia – SC. Telefone (49) 3482-3505. Endereço eletrônico: concursos@amauc.org.br.

2.2. A prova escrita objetiva será realizada no dia **03 de Abril de 2022**, em local a ser divulgado quando da Homologação das Inscrições.

2.3. O candidato poderá se inscrever para uma das vagas disponíveis, devendo orientar-se pela tabela conforme consta no item “3” deste Edital.

2.4. As contratações serão realizadas de acordo com a necessidade da Administração.

3. DOS CARGOS

Nomenclatura	Vagas	C/H Semanal	Vencimento Inicial	Habilitação Mínima Exigida
Agente Operacional	Cadastro Reserva	44 horas	R\$: 1.435,43	Alfabetizado
Assistente Administrativo	01	35 horas	R\$: 1.924,77	Ensino Médio Completo.
Assistente Social	01	20 horas	R\$: 2.316,27	Ensino Superior Completo em Serviço Social, com registro no Conselho ou Órgão Fiscalizador do



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

				exercício da profissão.
Auxiliar de Educação	04	40 horas	R\$: 1.929,44	Ensino Médio Completo.
Auxiliar de Manutenção	01	44 horas	R\$: 1.661,01	Alfabetizado.
Engenheiro Agrônomo	01	35 Horas	R\$: 4.053,46	Ensino Superior Completo em Engenharia Agrônômica, com registro no Conselho ou Órgão Fiscalizador do exercício da Profissão
Gestor Escolar	01	40 Horas	R\$ 3.523,35	Ensino Superior em Licenciatura em Pedagogia .
Motorista	03	44 horas	R\$: 1.835,32	Ensino Fundamental Completo com Carteira de Habilitação Categoria C.
Médico - Clínico Geral	01	10 Horas	R\$: 6.881,47	Ensino Superior Completo em Medicina, com registro no Conselho ou Órgão Fiscalizador do exercício da Profissão
Mecânico	Cadastro Reserva	44 horas	R\$: 1.835,32	Ensino Fundamental Completo
Operador de Máquinas I	02	44 horas	R\$: 1.835,32	Ensino Fundamental Completo com Carteira de Habilitação Categoria C.
Operador de Máquinas II	03	44 horas	R\$: 2.122,40	Ensino Fundamental Completo com Carteira de Habilitação Categoria C.
Professor – Língua Estrangeira - Inglês	01	40 horas	R\$: 3.523,35	Ensino Superior Completo com Licenciatura em Letras Português/Inglês.
Professor - Artes	01	40 horas	R\$: 3.523,35	Ensino Superior Completo em



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

				Licenciatura em Artes Visuais
Psicólogo	01	20 Horas	R\$: 2.316,27	Ensino Superior Completo em Psicologia, com registro no Conselho ou Órgão Fiscalizador do Exercício da Profissão
Técnico de Enfermagem	Cadastro Reserva	35 horas	R\$: 1.924,77	Ensino Médio Completo e Curso Técnico de Enfermagem, com registro no Conselho ou Órgão fiscalizador do exercício da profissão.
Obs.: Além dos vencimentos, será fornecido vale alimentação no valor de R\$ 330,00, atualizado até a data de abertura deste Edital.				

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições serão realizadas no período de **28 de Fevereiro de 2022 a 23 de março de 2022**, pela internet, mediante formulário específico, disponibilizado no site: <https://amauc.selecao.net.br/> e no site da Prefeitura: www.lindoiadosul.sc.gov.br.

4.2. Para inscrever-se, o candidato deverá, no período de inscrição:

- acessar o site <https://amauc.selecao.net.br/> ou o site www.lindoiadosul.sc.gov.br e localizar o “banner” **Concurso Público Lindóia do Sul 2022**;
- ler na íntegra o Edital, fazer o cadastro do candidato se for o primeiro acesso, caso já seja cadastrado somente realizar o *login* para inscrição, no qual declarará estar ciente das condições exigidas e das normas expressas no Edital;
- preencher o Requerimento de Inscrição, conferir atentamente os dados informados e enviá-los via internet, seguindo as instruções;
- imprimir uma cópia do Requerimento da Inscrição, do **Boleto e efetuar o pagamento até o dia 24 de março de 2022**.

4.3. A formalização da inscrição somente se dará com o adequado preenchimento de todos os campos da ficha de inscrição pelo candidato, e a confirmação do pagamento do boleto, salvo para os que preencherem os requisitos para isenção.

4.4. O descumprimento das instruções para a inscrição pela internet implicará a não efetivação da inscrição.



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

4.5. A partir de **25 de março de 2022**, o candidato deverá conferir no site <https://amauc.selecao.net.br/> e da Prefeitura Municipal www.lindoiadosul.sc.gov.br a publicação da lista dos inscritos.

4.5.1. Caso seja detectada falta de informação, o candidato deverá interpor recurso, acessando a área do candidato com seu CPF e senha, dentro do prazo estabelecido neste Edital.

4.6. O Município de Lindóia do Sul e a AMAUC não se responsabilizarão por solicitação de inscrição não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação, boletos clonados, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

4.7. O comprovante de inscrição do candidato será o documento impresso da inscrição e o boleto, devidamente quitado.

4.8. Em caso de inscrições erradas e pagamento das mesmas, o candidato não será ressarcido pelo pagamento efetuado incorretamente, sendo que é de responsabilidade do candidato efetuar corretamente a sua inscrição para o cargo a qual pretende concorrer.

4.9. O descumprimento das instruções para inscrição via internet implicará na não efetivação da mesma.

4.10. Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos para a alteração de área, seja qual for o motivo alegado.

4.11. São condições para a inscrição:

- a) ser brasileiro nato ou naturalizado nos termos do art. 12 da Constituição Federal;
- b) ter até a data da contratação, idade mínima de 18 anos, gozar de boa Saúde Física e Mental, estar no gozo dos direitos Políticos e Cíveis e, se do sexo masculino, estar quite com o Serviço Militar;
- c) estar ciente que se aprovado, quando da convocação, deverá comprovar que preenche todos os requisitos exigidos para o cargo, constantes do presente Edital, sob pena de perda do direito à vaga;
- d) não ter sido demitido por ato de improbidade ou exonerado “a bem do serviço público”, mediante decisão transitada em julgado em qualquer esfera governamental.

5. DA TAXA DE INSCRIÇÃO E DA ISENÇÃO

5.1. A taxa para inscrição será de:

- a) Alfabetizado R\$ 60,00 (sessenta reais) por cargo;
- b) Ensino Fundamental R\$ 80,00 (oitenta reais) por cargo;
- c) Ensino Médio R\$ 100,00 (cem reais) por cargo;



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

d) Ensino Superior R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) por cargo;

5.2. Ficam isentos do pagamento da taxa de inscrição, conforme previsto na Lei Municipal n. 844, de 30 de junho de 2009:

a) os doadores de sangue;

b) os membros de unidades familiares beneficiadas pelo Programa Bolsa Família, instituído pela Lei Federal nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004;

c) aqueles que estiverem inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, de que trata o Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007 e não sejam beneficiados pelo programa mencionado na alínea anterior;

d) o membro de família de baixa renda, assim considerada aquela cuja renda familiar mensal seja de até dois salários-mínimos;

e) os doadores de medula óssea.

5.3. Documentação necessária para receber a isenção:

a) para o doador de sangue, apresentação de documento hábil expedido pela unidade coletora, que deverá discriminar o número e a data em que foram realizadas as doações, não podendo ser inferior a duas doações no lapso de um ano antes da publicação deste Edital de Concurso Público;

b) a comprovação de enquadramento nas situações previstas nas alíneas “b” e “c” do item “5.2”, se fará através de documento adequado, nos termos das normas regulamentadoras dos referidos programas sociais;

c) a comprovação de baixa renda, nos termos previstos na alínea “d” do item “5.2”, se fará através de comprovante de rendimentos e de estudo socioeconômico de lavra de assistente social vinculado ao órgão municipal de assistência social do Município em que residir o candidato;

d) a comprovação da qualidade de doador de medula óssea se fará através de apresentação de documento expedido pela unidade coletora, que deverá ser juntado no ato de inscrição.

5.4. Os documentos necessários para comprovação da isenção deverão ser escaneados e anexados junto com o requerimento de inscrição, até o **dia 10 de março de 2022**, sob pena de indeferimento do pedido de isenção.

5.5. A Prefeitura de Lindóia do Sul e a AMAUC não se responsabilizam se os documentos não chegarem ao destino correto.

5.6. O não recebimento, pela AMAUC, dos documentos comprobatórios de isenção da taxa de inscrição, implicará no indeferimento da inscrição por falta de pagamento.

6. DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

6.1. Às pessoas com deficiência é assegurado o direito de inscrição para os cargos do Concurso Público, cujas atribuições sejam compatíveis com sua deficiência, conforme artigo 37 da Constituição Federal e Lei 7.853, de 24 de outubro de 1989.

6.2. Em obediência ao disposto no Decreto Federal n. 9.508, de 24 de setembro de 2018, ser-lhes-á reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas existentes para cada função, individualmente, das que vierem a surgir ou que forem criadas no prazo de validade do presente Processo.

6.2.1. Se, na aplicação do percentual, resultar número fracionado igual ou superior a 0,5 (cinco décimos), estará formada 01 (uma) vaga para a pessoa com deficiência. Se inferior a 0,5 (cinco décimos), a formação da vaga ficará condicionada à elevação da fração para o mínimo de 0,5 (cinco décimos), caso haja aumento do número de vagas para a função.

6.3. Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal Nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999.

6.4. As pessoas com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal Nº 3.298/99, particularmente, em seu art. 40, participarão do Concurso público em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas, e a nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

6.5. Os benefícios previstos no Decreto Federal n. 9.508/2018 deverão ser requeridos por escrito, durante o período das inscrições. O candidato deverá entregar na sede da Prefeitura Municipal de Lindóia do Sul, **até o dia 23 de março de 2022**, sob pena de indeferimento do pedido:

a) requerimento solicitando vaga especial, contendo a identificação do candidato e indicação do cargo para o qual se inscreveu (ANEXO II);

b) Laudo Médico (original ou cópia reprográfica autenticada) atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, inclusive para assegurar a previsão de adaptação à prova;

c) Solicitação de prova especial, se necessário. (A não solicitação de prova especial eximirá a AMAUC de qualquer providência) (ANEXO III).

6.6. Serão indeferidas as inscrições na condição especial de pessoa com deficiência dos candidatos que não encaminharem dentro do prazo e forma prevista no presente Edital o respectivo laudo médico. O candidato com deficiência que não realizar a inscrição conforme instruções constantes neste Edital, não poderá impetrar recurso em favor de sua situação.



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

6.7. A publicação do resultado final do Concurso Público será feita em duas listas, contendo a primeira, a pontuação de todos os candidatos, inclusive a das pessoas com deficiência, e a segunda, somente a pontuação destes últimos.

6.8. Não havendo candidatos aprovados para as vagas reservadas às pessoas com deficiência, estas serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, com estrita observância da ordem classificatória.

6.9. Os candidatos que não atenderem aos dispositivos mencionados no presente Edital não serão considerados como pessoas com deficiência e não terão prova especial preparada, sejam quais forem os motivos alegados.

6.10. Ao ser convocado para investidura na função pública, o candidato deverá se submeter a exame médico oficial ou credenciado pela Prefeitura, que terá decisão terminativa sobre a qualificação do candidato como deficiente ou não, e o grau de deficiência capacitante para o exercício do cargo.

6.10.1. Será eliminado da lista de pessoa com deficiência o candidato cuja deficiência assinalada na Ficha de Inscrição não se constate, devendo o mesmo constar apenas na lista de classificação geral.

6.11. Após o ingresso do candidato com deficiência, este não poderá ser arguida para justificar a concessão de readaptação da função e de aposentadoria por invalidez.

7. DAS PROVAS, DO LOCAL E DAS NORMAS GERAIS

7.1. O Concurso Público será de provas escritas para todos os cargos e de provas práticas para os cargos de: Agente Operacional, Auxiliar de Manutenção, Motorista, Mecânico, Operador de Máquinas I e Operador de Máquinas II.

7.2. **LOCAL e DATA** - As provas escritas serão realizadas no dia **03 de Abril de 2022**, com início às 08h30min e término às 11h30min, em Local a ser divulgado quando da Homologação das Inscrições. **Os portões serão abertos às 07h45min e fechados às 08h20min.**

7.2.1. Caso o número de candidatos exceda a oferta de lugares nas escolas localizadas na cidade, a Administração Municipal poderá alterar horários das provas ou até mesmo dividir a aplicação das provas em mais de uma data, cabendo aos candidatos a obrigação de acompanhar as publicações oficiais e por meio do site.

7.3. A duração da prova escrita será de até **3h (três) horas**, já incluído o tempo para o preenchimento da folha de respostas.

7.4. O candidato deverá comparecer ao local designado munido de caneta de tubo transparente com tinta azul ou preta e **um dos seguintes documentos no original**, sob pena de ser impedido de realizar a prova:

a) Cédula de Identidade - RG;



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

- b) Carteira de Órgão ou Conselho de Classe;
- c) Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- d) Certificado Militar;
- e) Carteira Nacional de Habilitação, emitida de acordo com a Lei 9.503/97 (com foto);
- f) Passaporte.

7.5. Em hipótese alguma haverá segunda chamada após o horário de início da prova.

7.6. Devido à declaração de pandemia da Organização Mundial de Saúde datada de 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana provocada pelo novo coronavírus (COVID-19), serão adotadas medidas de proteção à infecção aos candidatos, fiscais de sala e organização, de acordo com a Portaria SES nº 714/2020.

7.6.1. **É obrigatório o uso de máscara no local da prova** e será vedado o acesso ao local da prova, para todos os candidatos que comparecerem sem o uso de máscara, sendo que a recusa no uso da máscara no território da prova, será motivo de exclusão do candidato do certame.

7.7. As provas **objetivas (escritas)** desenvolver-se-ão em forma de testes, por meio de questões de múltipla escolha, cinco alternativas (a, b, c, d, e), sendo que em cada questão haverá somente uma alternativa correta.

7.7.1. Todas as respostas da prova escrita deverão ser transportadas para o cartão-resposta, e para cada questão somente uma das alternativas será anotada, sendo considerada errada aquela que apresentar mais de uma alternativa assinalada, apresentar emendas ou rasuras, ou estiver sem nenhuma alternativa de resposta assinalada.

7.7.2. As questões anuladas pela Comissão serão computadas para todos os candidatos como resposta correta.

7.8. Durante as provas não será permitido, sob pena de exclusão do Concurso Público: qualquer espécie de consultas bibliográficas, comunicação com outros candidatos, ou utilização de livros, manuais ou anotações, máquina calculadora, relógios de qualquer tipo, agendas eletrônicas, telefones celulares, smartphones, mp3, notebook, palmtop, tablet, BIP, walkman, gravador ou qualquer outro receptor ou transmissor de mensagens, bem como o uso de óculos escuros, bonés, protetores auriculares e outros acessórios similares.

7.8.1. Os pertences pessoais, inclusive o aparelho celular (desligado e retirado a bateria) deverão ser guardados em baixo da cadeira onde o candidato irá sentar-se e sua guarda será de inteira responsabilidade do candidato.

7.8.2. O candidato que for flagrado na sala de provas portando qualquer dos pertences acima será excluído do Concurso Público.



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

7.9. Após adentrar a sala de provas e assinar a lista de presença, o candidato não poderá, sob qualquer pretexto, ausentar-se sem autorização do Fiscal de Sala, podendo sair somente acompanhado do Fiscal, designado pela Comissão do Concurso Público.

7.10. Os envelopes das provas serão conferidos por dois candidatos, que comprovarão os respectivos lacres e assinarão, juntamente com os dois fiscais, o termo de abertura dos mesmos.

7.11. Cada candidato receberá, juntamente com o caderno de provas, um cartão-resposta, que não poderá ser substituído em hipótese alguma.

7.12. O caderno de prova conterá orientações objetivas acerca de como deve ser respondido, assim como de que forma deverá ser preenchido o cartão-resposta.

7.13. O candidato deverá conferir se seus dados de identificação constantes no cartão-resposta estão corretos e assiná-lo no local indicado.

7.14. O candidato só poderá retirar-se do local de aplicação das provas, após 01 (uma) hora do horário previsto para o início das mesmas, devendo entregar ao Fiscal da Sala o caderno de prova e o cartão-resposta.

7.15. Após terminar a prova o candidato deverá entregar ao fiscal o caderno com as questões e o cartão-resposta preenchido e ausentar-se do local da prova.

7.16. Ao final das provas, os três últimos candidatos deverão permanecer na sala até que o último concluir.

7.17. Os três últimos candidatos que permanecerem na sala, juntamente com os fiscais, efetuarão a conferência dos cartões respostas, assinarão a ata descrevendo o que foi verificado, assim como, todas as irregularidades que tenham ocorrido e rubricarão os envelopes fechados.

7.17.1. O cartão-resposta totalmente ou parcialmente não preenchido constará na ata, sendo indicado quais questões ficaram em branco.

8. DA COMPOSIÇÃO DA PROVA ESCRITA E NÚMERO DE QUESTÕES

8.1. Para todos os cargos:

Conteúdo	Nº de Questões	Pontuação
Língua Portuguesa	05 (cinco)	0,25 (cada questão)
Raciocínio Lógico	05 (cinco)	0,25 (cada questão)
Conhecimentos Gerais	05 (cinco)	0,25 (cada questão)
Conhecimentos Específicos	25 (vinte e cinco)	0,25 (cada questão)



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

Total de Questões	40 (quarenta)	10 (dez) pontos
--------------------------	----------------------	------------------------

8.2. O conteúdo programático das provas a que se submeterão os candidatos são as constantes no ANEXO IV do presente Edital.

9. DA PROVA PRÁTICA

9.1. A Prova Prática destina-se a avaliar os conhecimentos práticos que os candidatos possuem no desempenho de atividades que são inerentes ao cargo pleiteado, nos termos do ANEXO V (atribuições do cargo), constando de demonstração prática de sua habilitação na execução das atribuições do cargo.

9.2. À prova prática será atribuída a nota 6,0 (seis inteiros), sendo que para cada critério a ser avaliado, conforme ANEXO VI (Ficha de Avaliação) do Edital, será atribuída pontuação de 0 (zero) a 6 (seis), sendo posteriormente somados os pontos e divididos pelo número de critérios avaliados.

9.3. A prova prática para os concorrentes aos cargos de: Agente Operacional, Auxiliar de Manutenção, Motorista, Mecânico, Operador de Máquinas I e Operador de Máquinas II, **será realizada no dia 03 de Abril de 2022, com início às 13h30min, tendo como local: Garagem de máquinas da Administração Municipal, situada na comunidade de Lajeado Acídio – Lindóia do Sul/SC.**

9.4. Os candidatos deverão comparecer no Local acima descrito no horário das 13h às 13h20min, sendo que após este horário não será permitida a entrada de candidatos retardatários.

9.5. Devido à declaração de pandemia da Organização Mundial de Saúde datada de 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana provocada pelo novo coronavírus (COVID-19), serão adotadas medidas de proteção à infecção aos candidatos, fiscais de sala e organização, de acordo com a Portaria SES nº 714/2020.

9.5.1. **É obrigatório o uso de máscara no local da prova** e será vedado o acesso ao local da prova, para todos os candidatos que comparecerem sem o uso de máscara, sendo que a recusa no uso da máscara no território da prova, será motivo de exclusão do candidato do certame.

9.6. Na aplicação da prova, com utilização de equipamentos de elevado valor, pertencentes ou sob a responsabilidade do Município ou da entidade que realiza o certame, poderá ser procedida, a critério da Banca de aplicação, a imediata exclusão do candidato que demonstre não possuir a mínima capacidade no seu manejo, sem risco de danificá-los.

9.7. Para a realização da prova, haverá um tempo máximo, igual para todos os participantes, sendo que cada candidato disporá de 05 (cinco) minutos para iniciar a tarefa determinada pela coordenação/fiscalização, além do tempo destinado à realização da prova.

9.7.1. O candidato que não iniciar a tarefa no tempo previsto será considerado reprovado.



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

9.7.2. Todos os candidatos realizarão a mesma tarefa e/ou percurso, sendo que a ordem de realização será definida por sorteio no local.

9.8. Para participar do sorteio que definirá a ordem de realização da prova prática, o candidato deverá apresentar-se no local descrito no item 9.3, no horário das 13h às 13h20min, não sendo permitida a entrada de candidatos retardatários, com trajes apropriados para o teste, portando Carteira Nacional de Habilitação - CNH válida e compatível com o veículo ou equipamento a ser utilizado na realização dos testes, conforme habilitação mínima exigida na tabela de cargos descrita no item “3” deste Edital, e assinar a lista de presença.

9.9. O sorteio será realizado na presença de todos os candidatos presentes após o fechamento do horário (13h20min).

9.9.1. O candidato que não estiver presente no sorteio não será admitida a realização da prova prática, e será automaticamente excluído do certame.

9.10. O candidato, ao terminar a Prova Prática, deverá assinar a ficha de avaliação, que deverá estar completamente preenchida, e retirar-se do local de aplicação da prova a fim de não prejudicar o andamento do processo de avaliação dos demais candidatos.

9.11. O candidato que se recusar a retirar-se do local, mesmo após requisição do fiscal, estará automaticamente excluído do Concurso Público.

9.12. Caso se verifique a inviabilidade técnica para realização da Prova Prática na data fixada para sua realização, tendo em vista as condições meteorológicas, o Município de Lindóia do Sul reserva-se no direito de transferir a realização dos testes e fixar, dentro de 03 (três) dias úteis, a nova data para a realização das provas.

9.13. O resultado da Prova Prática será divulgado, na Classificação Preliminar e se dará através da internet, nos seguintes endereços eletrônicos www.lindoiadosul.sc.gov.br e [https://amauc.selecao.net.br/](http://amauc.selecao.net.br/).

10. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

10.1. Em todas as fases na classificação entre candidatos com igual número de pontos, serão fatores de preferência e desempate, respectivamente e eliminatoriamente, o seguinte:

a) melhor nota na prova prática, para os cargos de: Agente Operacional, Auxiliar de Manutenção, Motorista, Mecânico, Operador de Máquinas I e Operador de Máquinas II;

b) melhor nota em Conhecimento Específico;

c) melhor nota em Língua Portuguesa;

d) melhor nota em Raciocínio Lógico;



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

e) candidato mais velho.

10.2. Persistindo o empate entre os candidatos, depois de aplicados todos os critérios acima, o desempate se dará por meio de sorteio em ato público, em local, data e horário definido pela Comissão Organizadora e na presença dos candidatos.

11. DA FORMA DE JULGAMENTO DA PROVA OBJETIVA

11.1. A prova objetiva será avaliada na escala de 0 (zero) a 10 (dez) e terá caráter eliminatório.

11.1.1. Para os cargos de Agente Operacional, Auxiliar de Manutenção, Motorista, Mecânico, Operador de Máquinas I e Operador de Máquinas II o peso da prova objetiva será de 04 (quatro).

12. DO RESULTADO FINAL

12.1. O resultado final para os cargos que não realizarão a prova prática, será a nota obtida na prova escrita.

12.2. O resultado final para os cargos de: Agente Operacional, Auxiliar de Manutenção, Motorista, Mecânico, Operador de Máquinas I e Operador de Máquinas II, será a soma da nota da prova escrita acrescida da nota da prova prática.

12.3. São considerados aprovados neste Concurso Público os candidatos que atingirem nota final igual ou superior à 05 (cinco) pontos.

13. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DOS RECURSOS

13.1. A impugnação a este Edital poderá ser realizada por qualquer cidadão, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da data de sua publicação, mediante requerimento dirigido ao Prefeito Municipal, protocolado em meio físico no setor de atendimento e protocolo geral da Prefeitura de Lindóia do Sul.

13.1.1. A decisão relativa à impugnação do Edital será publicada nos sites <https://amauc.selecao.net.br/> e www.lindoiadosul.sc.gov.br.

13.2. Os recursos deverão ser de forma exclusivamente online.

13.2.1. O candidato deverá acessar a área do candidato com seu CPF e senha e interpor em até 2 (dois) dias úteis a contar da divulgação oficial, excluindo-se o dia da divulgação para efeito da contagem do prazo:

- a) da homologação das inscrições;
- b) dos gabaritos (divulgação no site);
- c) do resultado do Concurso Público em todas as suas fases.



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

13.2.2. Para protocolar o recurso o candidato deverá acessar a Área do Candidato e clicar em Recursos e Requerimentos

13.3. Quando o recurso se relacionar às questões da prova escrita, o candidato deverá apresentar um recurso para cada questão, sob pena de não obter provimento no caso de versar sobre mais de uma questão no mesmo recurso.

13.4. Os recursos deverão estar embasados em argumentação lógica e consistente.

13.4.1. Em caso de recursos em face de questões da prova, o candidato deverá se pautar em literatura conceituada e argumentação plausível.

13.5. Julgados os recursos em face do gabarito ou da prova objetiva, sendo caso, será publicado um novo gabarito, com as modificações necessárias.

13.6. Caberá à Comissão do Concurso Público decidir sobre a anulação de questões julgadas irregulares.

13.7. Em caso de anulação de questões, por duplicidade de respostas, falta de alternativa correta ou qualquer outro motivo, estas serão consideradas corretas para todos os candidatos e os pontos correspondentes serão atribuídos a todos os candidatos que não os obtiveram, independente de recurso.

13.8. Recursos não fundamentados ou interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

14. DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. A inscrição implica na aceitação, por parte do candidato, de todos os princípios, normas e condições do Concurso Público, estabelecidas no presente Edital e na legislação municipal e federal pertinente.

14.2. A falsidade ou inexistência das afirmativas, a não apresentação ou a irregularidade de documentos, ainda que verificados posteriormente, eliminará o candidato do Concurso Público, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo de responsabilização nas esferas administrativa, cível e penal.

14.3. O Município e a AMAUC não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes ao Concurso Público.

14.4. As provas serão individuais, não sendo tolerada a comunicação com outro candidato, nem a utilização de livros, notas, impressos, celulares, calculadoras e/ou similares.

14.4.1. Reserva-se a Comissão Organizadora do Concurso Público designado pelo Município e aos Fiscais, o direito de excluir da sala e eliminar do restante das provas o candidato cujo comportamento for considerado inadequado, bem como, tomar medidas saneadoras e restabelecer critérios outros para resguardar a execução individual e correta das provas.



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

14.5. Em caso de necessidade de amamentação durante a realização das provas, a candidata deverá solicitar no ato da inscrição e levar um acompanhante no dia da prova, que terá local reservado para esse fim e que será responsável pela guarda da criança.

14.6. O gabarito oficial e os cadernos da prova escrita serão disponibilizados no site da AMAUC e do Município na segunda-feira subsequente à data da aplicação da prova.

14.7. As provas escritas estarão à disposição dos candidatos a partir do primeiro dia útil ao da realização da prova, na recepção da prefeitura de Lindóia do Sul.

14.8. Após 180 (cento e oitenta) dias da divulgação oficial do resultado final do Concurso Público, o caderno de provas serão incineradas.

14.9. O candidato obriga-se a manter atualizado seu endereço para correspondência, junto ao órgão realizador, após o resultado final.

14.8. A validade do presente Concurso Público será de 02 (dois) anos, prorrogável por igual período a contar da homologação do resultado.

14.9. A convocação para a contratação dos candidatos obedecerá rigorosamente à ordem de classificação, não gerando o fato de aprovação, direito à contratação no caso do cargo inscrito ao Cadastro Reserva.

14.10. Os aprovados serão chamados conforme as necessidades locais, a critério da Administração, obedecida a ordem de classificação.

14.11. Para efeito de admissão, fica o candidato convocado sujeito à aprovação em exame de saúde por médico do trabalho e demais exames (ANEXO VIII), especialmente designados pela Administração Municipal e apresentação de documentos legais que lhe forem exigidos, sendo que o não comparecimento no dia e hora designados para tal implicará na desclassificação automática do candidato do Concurso Público

14.12. Todos os cargos previstos neste Edital são incompatíveis com o trabalho remoto ou trabalho *home office*, sendo exigida a presença do servidor no local de trabalho.

14.12.1. Caso haja a indicação no exame de admissão que o candidato faz parte do grupo de risco relacionado ao Covid19, só podendo exercer suas funções com trabalho remoto ou trabalho *home office*, o candidato será considerado inapto para o exercício do cargo.

14.13. Nos termos do artigo 37, § 10, da Constituição Federal, acrescido pela Emenda Constitucional n. 20, de 04/06/98, é vedada a percepção simultânea de salários com proventos de aposentadoria, salvo nas hipóteses de acumulação remunerada, expressamente previstos pela Lei Maior.

14.14. O candidato aprovado e convocado deverá apresentar todos os documentos exigidos no ANEXO I deste Edital.



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

14.15. A inexatidão das informações ou a constatação, mesmo posterior, de irregularidade em documentos ou nas provas, eliminarão o candidato do Concurso Público.

14.16. Os vencimentos dos cargos constantes do presente Edital são referentes ao da data do presente Edital.

14.17. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Concurso Público, disponibilizados na internet na página <https://amauc.selecao.net.br/> e afixados também nos quadros de aviso da Prefeitura, devendo, ainda, manter atualizado seu endereço.

14.18. Todos os casos, problemas ou questões que surgirem e que não tenham sido expressamente previstos no presente Edital e nas leis mencionadas neste Edital, serão resolvidos em comum pela Administração Municipal e AMAUC.

14.19. Demais informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura de Lindóia do Sul, SC, pelo site <https://amauc.selecao.net.br/> ou pelo telefone (49) 3482.3505 (AMAUC).

Lindóia do Sul – SC, 23 de Fevereiro de 2022.

NEUDI ANGELO BERTOL
Prefeito Municipal



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

ANEXO I

CONDIÇÕES PARA ADMISSÃO

No ato da contratação, o classificado deverá apresentar os seguintes documentos junto ao departamento de recursos humanos do Município:

- a) Diploma ou declaração de conclusão de curso com os respectivos históricos escolares, reconhecidos pelo MEC, de acordo com a habilitação que possui (somente para a categoria habilitados);
- b) Cópia da Certidão de Nascimento;
- c) Cópia da Certidão de Casamento;
- d) Cópia da Certidão de Nascimentos dos filhos considerados dependentes;
- e) Cópia da Carteira de Trabalho, parte da identificação, frente e verso (entregar CTPS original; com espaços para os devidos preenchimentos) e PIS/PASEP;
- f) Cópia da Carteira de Identidade;
- g) Cópia do Cadastro de Pessoa Física –CPF;
- h) Cópia autenticada do comprovante de escolaridade exigido para o cargo/função;
- i) Cópia do Título de Eleitor;
- j) Comprovante de quitação eleitoral;
- k) Comprovante de quitação com as obrigações militares (homens);
- l) Comprovante de tipagem sanguínea;
- m) Endereço;
- n) Número da conta corrente junto ao Banco do Brasil BB;
- o) 1 (uma) foto 3x4 recente;
- p) Comprovante da vacina antitetânica em dia;
- q) Exame admissional elaborado por médico do trabalho; e demais exames constantes no cargo a ser desempenhado conforme Anexo VIII
- r) Declaração dos direitos políticos;
- s) Certidão de inexistência de antecedentes criminais (Fórum);
- t) Declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, as penalidades previstas no art.12 da Lei 8.249, de 02 de junho de 1992 ou em processo administrativo nos órgãos onde atuou;
- u) Declaração de bens;
- v) Declaração de não exercer outro cargo público.
- w) Comprovante de pagamento de anuidade junto ao órgão fiscalizador do exercício da profissão.
- x) Comprovante de Qualificação cadastral



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

ANEXO II

**REQUERIMENTO PARA CANDIDATO PORTADOR DE NECESSIDADES
ESPECIAIS**

Nome: _____

Nº de Inscrição: _____ RG: _____,

CPF: _____, Inscrito (a) para o Cargo
de: _____, Código _____, Residente: _____

_____, nº _____, Bairro: _____, Fone:
(____) _____, Portador da Necessidade

Especiais _____, requer a Vossa Senhoria condições especiais (*)
para realização da prova objetiva do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Lindóia do
Sul/SC, conforme Edital Nº 01/2022, anexando para tanto, Laudo Médico, bem como, fotocópia do
documento de identidade. Necessito do(s) seguinte(s) recurso(s):

_____.

P. Deferimento.

_____/SC, _____ de _____ de 2022.

Nome, nº de Inscrição e Assinatura

(*) Anexar documento apresentando as condições diferenciadas de que necessita para realização
da prova e/ou justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da sua área de
deficiência.



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

ANEXO III

REQUERIMENTO DE CONDIÇÃO ESPECIAL PARA REALIZAÇÃO DA PROVA

Eu, _____, portador do documento de identidade nº _____, inscrito (a) no cargo de _____ do Concurso Público nº 01/2022 do Município de Lindóia do Sul /SC, residente e domiciliado a Rua _____, nº _____, Bairro _____, Cidade _____, Estado _____, CEP: _____, requer a Vossa Senhoria condição especial para realização de provas, conforme Edital e conforme assinalado abaixo:

1) () Prova com ampliação do tamanho da fonte

Fonte nº _____ / Letra _____

2) () Sala Especial

Especificar:

3) () Leitura de Prova

4) () Outra Necessidade

Especificar:

Nestes Termos.

Pede Deferimento.

_____, _____ de _____ de 2022.

(local e data)

Assinatura do Requerente



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

ANEXO IV
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

CONTEÚDOS COMUNS PARA TODOS OS CARGOS, SEGUINDO CADA NÍVEL DE ENSINO

LÍNGUA PORTUGUESA: Novo Acordo Ortográfico. Interpretação de texto. Pontuação. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Vozes verbais: ativa e passiva. Colocação pronominal. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Sinônimos, antônimos e parônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Ortografia e Acentuação. Coesão e Coerência. Gêneros textuais.

RACIOCÍNIO LÓGICO: Operações com números reais. Mínimo múltiplo comum e máximo divisor comum. Razão e proporção. Porcentagem. Regra de três simples e composta. Média aritmética simples e ponderada. Juro simples. Equação do 1.º e 2.º graus. Sistema de equações do 1.º grau. Relação entre grandezas: tabelas e gráficos. Sistemas de medidas usuais. Noções de geometria: forma, perímetro, área, volume, ângulo, teorema de Pitágoras. Raciocínio lógico. Resolução de situações-problema.

CONHECIMENTOS GERAIS: Fatos políticos, econômicos, sociais e culturais relacionados ao município de Lindóia do Sul, Estado de Santa Catarina e Brasil ocorridos nos últimos 02 anos e fatos históricos relacionados ao município de Lindóia do Sul.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA CADA CARGO:

TÉCNICO DE ENFERMAGEM: Saúde Pública; SUS; Programas Preventivos; Higiene (esterilização, desinfecção); Instrumentos cirúrgicos; Material de laboratório; Intoxicações; Fraturas; Vacinas; Calendário de Vacinas; Doenças infecto contagiosas; Coagulação; Hemorragias; Mordeduras e Picadas venenosas; Interpretações de sinais e sintomas; Atribuições na saúde pública; Didática aplicada à enfermagem. Ética e legislação em enfermagem: Princípios básicos de ética; Regulamentação do exercício profissional; Código de ética dos profissionais de enfermagem; Implicações éticas e jurídicas no exercício da enfermagem. Técnicas básicas de enfermagem: Sinais vitais; Mensuração de altura e peso; Assepsia e controle de infecção; Biossegurança; Administração de medicamentos (noções de farmacologia, cálculo para dosagem de drogas e soluções, vias de administração e cuidados na aplicação, venoclise); Prevenção de úlceras de pressão; Sondagens gástrica e vesical; Coleta de material para exames laboratoriais; Oxigenioterapia; Curativo; Administração de dieta oral, enteral, parenteral. Enfermagem médico-cirúrgica: Cuidados de enfermagem ao paciente com distúrbios endócrinos, cardiovasculares, pulmonares, autoimunes e reumatológicos, digestivos, neurológicos e do sistema hematopoiético; Preparo acondicionamento e métodos de esterilização e desinfecção de materiais; Atendimento de emergência: parada cardiorespiratória, corpos estranhos, intoxicações exógenas, estados convulsivos e comatosos, hemorragias, queimaduras, urgências ortopédicas; Vias de transmissão, profilaxia e cuidados de enfermagem relacionados a doenças transmissíveis e parasitárias. Enfermagem materno-infantil: Assistência à gestante no período pré-natal, pré-parto, parto e puerpério; Complicações obstétricas; Recém-nascido normal e patológico; Crescimento e desenvolvimento da criança; Aleitamento materno; Doenças da Primeira Infância. Enfermagem em Saúde Pública: Processo saúde - doença;



Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

Imunizações; Vigilância epidemiológica; Atenção à saúde da criança e do adolescente, do adulto, da mulher e do idoso. Noções de administração aplicada à enfermagem. Conhecimentos básicos inerentes às atividades do cargo. Saúde da mulher; Saúde da criança; Saúde do adulto; Saúde do idoso; Doenças sexualmente transmissíveis/AIDS; O trabalho do agente comunitário de saúde; O programa de saúde da família; Vigilância à saúde: perfil epidemiológico, vacina, endemias e epidemias. Legislação da Saúde: Constituição Federal de 1988 (Título VIII - capítulo II - Seção II); Lei nº 8.142/1990 e Lei nº 8.080/1990; Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde - NOB-SUS/1996; Norma Operacional da Assistência à Saúde - NOAS - SUS/2001; Norma Operacional da Assistência à Saúde/SUS - NOAS-SUS de 2002, Programa de Controle de Infecção Hospitalar; Lei Nº 10.507, de 10 de julho de 2002. Conhecimentos inerentes ao ESF-Estratégia Saúde da Família.

OPERADOR DE MÁQUINAS I E OPERADOR DE MÁQUINAS II: Medidas para prevenção de acidentes de trabalho. Riscos na utilização de ferramentas, utensílios e máquinas no trabalho, cuidados que devemos tomar. Cuidados no manuseio de energia elétrica. CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO: Regras Gerais de Circulação; Normas Gerais de Circulação e Conduta; Regras de Preferência; Conversões; Dos Pedestres e Condutores não Motorizados; Classificação das Vias; LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO: Dos Veículos; Registro, Licenciamento e Dimensões; Classificação dos Veículos; Dos equipamentos obrigatórios; Da Condução de Escolares; Dos Documentos de Porte Obrigatório; Da Habilitação; Das Penalidades; Medidas e Processo Administrativo; Das Infrações; SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO: A Sinalização de Trânsito; Gestos e Sinais Sonoros; Conjunto de Sinais de Regulamentação; Conjunto de Sinais de Advertência; Placas de Indicação; DIREÇÃO DEFENSIVA: Direção Preventiva e Corretiva; Automatismos; Condição Insegura e Fundamentos da Prevenção de Acidentes; Leis da Física; Aquaplanagem; Tipos de Acidentes; PRIMEIROS SOCORROS: Como socorrer; ABC da Reanimação; Hemorragias; Estado de Choque; Fraturas e Transporte de Acidentados. Operação de tratores, patrulas e retroescavadeiras. Noções de mecânica: motor, sistema de transmissão, direção e freios. Conhecimentos básicos inerentes à área de atuação, do conjunto de atribuições do emprego público, do serviço público municipal.

MOTORISTA: Direção defensiva; operação e direção de caminhões, especialmente nos serviços de infraestrutura rodoviária, urbana e agrícola; conhecimento básico de regras de trânsito, segundo o Código Nacional de Trânsito, (incluindo habilitação, sinalização viária, infrações de trânsito, dentre outras aplicáveis aos motoristas de caminhão); manutenção básica e preventiva de veículos; conhecimentos básicos de mecânica; procedimentos iniciais antes da utilização dos caminhões; relacionamento com os munícipes; conhecimentos sobre equipamentos e acessórios de uso obrigatório; conhecimentos sobre motorização, sistemas hidráulicos, elétricos e mecânicos; conhecimentos sobre normas técnicas e de segurança aplicáveis ao exercício das atribuições do cargo, inclusive acerca dos equipamentos de proteção individual (EPI); direção defensiva; conhecimento básico de regras de trânsito, segundo o Código Nacional de Trânsito, inclusive acerca da direção de ônibus, para o serviço de transporte escolar (incluindo regras relativas à habilitação para dirigir ônibus, capacitação específica para dirigir ônibus de transporte escolar, sinalização viária, infrações de trânsito, dentre outras) e regras relacionadas à condução de veículos de emergência (ambulâncias); conhecimentos básicos sobre primeiros-socorros no trânsito; conhecimentos elementares pertinentes às responsabilidades e deveres do servidor público municipais; conhecimentos sobre o relacionamento dos servidores públicos, entre eles, com as autoridades e com a comunidade; conhecimentos sobre regras estatutárias aplicáveis aos servidores públicos municipais e conhecimentos elementares pertinentes às responsabilidades e deveres do



Estado de Santa Catarina **MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL**

servidor público municipal; Conhecimentos básicos inerentes à área de atuação, do conjunto de atribuições do cargo, do serviço público e de servidores públicos municipais.

GESTOR ESCOLAR: Fases do desenvolvimento e da aprendizagem; Avaliação da aprendizagem; Planejamento e gestão educacional; Legislação Educacional nas esferas Municipal, Estadual e Federal; Estatuto da Criança e do Adolescente; Administração Escolar; Educação inclusiva. Ação integrada da administração, supervisão e orientação educacional; a educação pública e a igualdade de oportunidades educacionais: significado da equidade na escola pública; a garantia de sucesso e de permanência dos estudantes na escola; a política de atenção integral à criança e ao adolescente; a educação pública como instrumento de inclusão social; o projeto político-pedagógico da escola (conceito, caracterização, elaboração, execução); o trabalho escolar e o processo educacional: o desenvolvimento da aprendizagem enquanto instrumento de inclusão; a organização curricular compromissada com a aquisição de competências e habilidades; a interdisciplinaridade e a contextualização dos currículos; a organização dos tempos e espaços escolares; a autonomia da escola pública e a gestão democrática; o processo de escolha de dirigentes; os colegiados escolares (composição, atribuições, participação dos segmentos); o compromisso da educação pública com a sociedade; a relação da escola com a família.

PROFESSOR – Língua Estrangeira – INGLÊS: O ensino da língua Inglesa segundo os PCNs; processo ensino – aprendizagem: avaliação, recuperação. Métodos e processos no ensino da leitura. Desenvolvimento da linguagem oral, escrita, audição e leitura. Língua estrangeira: relação com outras culturas. Compreensão e interpretação de frases, palavras, verbos ou texto em inglês.

PROFESSOR DE ARTES: Elementos básicos da linguagem visual; História da Arte brasileira. Audiovisuais: fotografia e cinema. Artes cênicas: teatro. Música – História da música. História da música popular brasileira. Folclore catarinense e nacional. Diversidade cultural no Ensino de Artes. A importância do ver, fazer e pensar o processo artístico na educação escolar. Legislação Educacional nas esferas municipal, estadual e federal. Conceitos de som, forma, cor, gesto, movimento, espaço e tempo nas linguagens artísticas: musical, visual, cênica, articulados aos processos de contextualização, produção artística e leitura de imagens e de obras de arte.

AUXILIAR DE EDUCAÇÃO: A legislação brasileira atual para a educação infantil; O papel das brincadeiras e do jogo na aprendizagem e desenvolvimento infantil; Arte, imaginação e criatividade na infância: as linguagens infantis; O processo de aprendizagem e desenvolvimento da criança; Higiene pessoal, de utensílios e equipamentos e de área física; Noções básicas sobre armazenamento de alimentos e preparo e distribuição das refeições; Noções básicas sobre cuidado infantil (importância do aleitamento materno, importância do crescimento infantil e imunização), Noções básicas sobre a introdução de alimentos a partir dos 6 (seis) meses de idade. BNCC - Base Nacional Comum Curricular as Diretrizes Curriculares da Educação Infantil e o ensino híbrido.

MECÂNICO: Identificação de defeitos mecânicos e efetuação dos competentes reparos. Montagem, desmontagem, reparo e ajuste de motores. Noções de mecânica e de manutenção preventiva dos equipamentos automotivos, tais como: retroescavadeira, pá-carregadeira, trator de lâmina, guindaste de pequeno porte, empilhadeira, motoniveladora e outros. Conhecimento do sistema de funcionamento dos componentes dos equipamentos como: leitura do painel, alavancas, nível de óleo, pressão do óleo, de água, condições de freio, pneus. Noções de controle e conhecimento dos comandos dos equipamentos. Identificação e uso de ferramentas para mecânica



Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

de máquinas leves e pesadas, caminhões e automóveis. Motores a gasolina: Componentes. Funcionamento. Manutenção e reparos. Motores diesel: Componentes. Funcionamento. Diagnóstico de falhas de funcionamento dos equipamentos. Normas de Segurança do Trabalho. Noções de ética e cidadania; Regras de comportamento no ambiente de trabalho; regras de hierarquias no serviço público; regras básicas de comportamento profissional para o trato diário com o público interno e externo e colegas de trabalho; Zelo pelo patrimônio público.

PSICÓLOGO: Ética profissional. Avaliação psicológica Intervenção psicossocial com grupos e políticas públicas; Modelos teóricos de psicoterapia; Plantão Psicológico; Teorias da personalidade; Transtornos da personalidade; Transtornos de ansiedade; Transtornos mentais relacionados ao uso de substâncias. Constituição psíquica; Diagnóstico e tratamento psicológico; Trabalho com grupos; Legislação profissional; Desenvolvimento humano; A atuação do psicólogo em instituições e procedimentos relacionados a atribuições do cargo, .

MÉDICO: Doenças de Notificação Compulsória, Prevenção, Diagnóstico e Tratamento. Programa de Controle de Infecção Hospitalar. Código de Ética Profissional. Cuidados preventivos de saúde: princípios de avaliação e tratamento; Principais patologias do recém-nascido, principais doenças infectos contagiosas da infância; Principais doenças cirúrgicas da infância; Doenças cardiovasculares; Doenças respiratórias; Doenças renais; Doenças gastrointestinais; Doenças hepáticas, da vesícula e vias biliares; Doenças hematológicas; Doenças metabólicas; Doenças nutricionais; Doenças endócrinas; Doenças do sistema ósseo; Doenças do sistema imune; Doenças músculo esqueléticas e do tecido conjuntivo; DST/AIDS – Medidas Preventivas e Diagnóstico Diferencial; Doenças parasitárias; Doenças neurológicas; Doenças de pele-tumorais; Urgências e Emergências; Epidemiologia e Saúde; Medicina Ambulatorial; Planejamento Familiar: Métodos Contraceptivos, Aleitamento Materno; Saúde da Mulher; Saúde da Criança; Saúde Mental; Saúde do Idoso; Diabetes e Hipertensão; Alcoolismo e Tabagismo; Saúde do Trabalhador; Saúde Ocupacional e Ambiental; Acidentes por animais Peçonhentos. Papel do médico no Programa de Saúde da Família. Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde – princípios e diretrizes, controle social; Indicadores de saúde. Sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária; Endemias/epidemias: situação atual, medidas e controle de tratamento; Planejamento e programação local de saúde; Distritos sanitários e enfoque estratégico. Sistema Único de Saúde. Educação em Saúde. Lei Federal nº 8.080 e 8.142/90. Estratégia Saúde da Família (ESF). Prevenção do câncer. Exame periódico de saúde. Promoção da saúde: controle da obesidade, tabagismo e vacinação. Preenchimento de receitas médicas. Conhecimentos gerais inerentes à área de atuação, do conjunto de atribuições do emprego público, do serviço público municipal.

ENGENHEIRO AGRÔNOMO: Tipos de solo e clima, Classificação, Fertilidade, métodos e técnicas de cultivo, Manejo e Conservação; Irrigação; Técnicas de exploração agrícola; Épocas e sistema de plantio; Arranjos Produtivos; Agroecossistemas: Meio Ambiente; Agricultura Familiar; Extensão Rural. Conhecimentos acerca das responsabilidades relacionadas com o exercício das atribuições do cargo; outros conhecimentos para a execução das atividades pertinentes às características e à especificidade do cargo.

AUXILIAR DE MANUTENÇÃO: Mecânica; Solda; Manutenção de Veículos; Rotina de trabalho para executar o trabalho de mecânica. Noções de higienização no trabalho. Noções de assiduidade e responsabilidade no trabalho. Noções de Segurança no Trabalho. Conhecimento do uso correto dos



Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

Equipamentos de Proteção Individual – EPI. Relações humanas no trabalho. Meio ambiente: noções de meio ambiente, coleta seletiva, resíduos e reciclagem.

AGENTE OPERACIONAL: Zelo pela segurança do patrimônio e das pessoas, solicitando meios e tomando providências para a realização dos serviços. Noções de Hierarquia. Efetuar pequenos consertos necessários à conservação dos bens e instalações de edificação e obras, providenciando, se for o caso, a sua execução. Noções de limpeza de máquinas e equipamentos. Produtos apropriados para limpeza de: peças e equipamentos. Execução de serviços de jardinagem. Podas de árvores, preparação de canteiros de flores e grama. Conhecimento e uso dos utensílios de trabalho braçal. Pequenos reparos em instalações, mobiliários e utensílios. Limpeza interna e externa de prédios, vias públicas. Equipamentos para a segurança e higiene; Normas de segurança.

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO: Rotinas administrativas; Legislação Trabalhista; Matemática; Gramática; Arquivo; Protocolo; Atendimento ao Público; Outros, estabelecidos nas leis municipais do regime jurídico único do servidor e do Plano de Carreira. Atas; Ofícios; Memorandos; Cartas; Certidões; Atestados; Declarações; Procuração; Recebimento e remessa de correspondência oficial; Hierarquia; Impostos e Taxas; Conhecimentos Básicos em Word for Windows, Excel; Requerimento; Circulares; Siglas dos Estados da Federação; Formas de tratamento em correspondências oficiais; Tipos de correspondência; Atendimento ao Público; Portarias; Editais; Noções de protocolo e arquivo; índice onomástico; Assiduidade; Disciplina na execução dos trabalhos; Relações humanas no trabalho; Formas de tratamento; Decretos. Noções de Informática.

ASSISTENTE SOCIAL: Legislação Pública; Leis que regulamentam o Sistema Público e Privado; Políticas de atenção social; Estatutos; Políticas Públicas; Instrumentais técnicos do serviço social; Outros, estabelecidos nas Leis Municipais do regime jurídico único do servidor e do Plano de Carreira. Constituição Federal de 1988 e a Lei Orgânica do SUS: Artigos 196 a 200 da Constituição Federal, Leis Federais 8080 e 8142. Norma Operacional da Assistência a Saúde (NOAS-SUS-01/02). Situação de saúde da população: perfil epidemiológico, indicadores de saúde. Higiene e Segurança no trabalho. O Controle Social no SUS. Práticas e ações do profissional de Serviço Social. Práticas do Serviço Social com demandas populares. Mediação e prática dentro do Serviço Social; - Transformação Social. Serviço Social / Estado e Instituição. A descentralização da Assistência Social e seu processo. Teoria e Metodologia. Elementos constitutivos do Serviço Social. Pesquisa em Serviço Social e sua relação com a Prática. Classes Sociais, Classes Populares e Dinâmica Social; Família; Temas Contemporâneos; Código de Ética Profissional; Equipe multiprofissional; Lei 8.742/93 - Lei Orgânica da Assistência Social; Metodologia do Planejamento; Lei 8662/93 - Lei que regulamenta a profissão de Assistente Social; Lei 8.069, de 13/07/90 - Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente; Constituição Federal: Artigos 5º a 11 (Os Direitos e Garantias Fundamentais); Artigos 193 a 195 (Da Ordem Social); Artigos 196 a 200 (Da Saúde) Artigos 201 e 202 (Da Previdência Social); Artigos 203 e 204 (Da Assistência Social); Artigos 205 a 217 (Da Educação, da Cultura e do Desporto); Artigos 226 a 230 (Da Família, da Criança, do Adolescente e do Idoso); Lei 8.842 de 04/01/1994 (Dispõe sobre a Política Nacional do Idoso e cria o Conselho Nacional do Idoso - PNI); Decreto 1.744 de 08/12/1995 (Regulamenta o benefício da prestação continuada devido à pessoa portadora de deficiência e ao idoso); NOB 2005-Norma Operacional Básica da Assistência Social; Lei 7.853 - Dispõe sobre o apoio às pessoas portadoras de deficiência, etc; Metodologia: Abordagem individual e grupal; Lei de Diretrizes e Bases nº 9.394 de 20/07/1996 Título I - da Educação - Título II - dos Princípios e fins da Educação Nacional - Título III - do Direito à Educação e do Dever de Educar - Título IV - da Organização da Educação



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

Nacional, da Educação Infantil; Estatuto do Idoso - Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003; Avaliação e Linguagem - Relatórios, Laudos e Pareceres - Selma Marques Magalhães - Ed. Vera; Revista Social e Sociedade nº 55 - Mínimos Sociais e Exclusão Social - Ed. Cortez; Revista Social e Sociedade nº 63 - O Enfrentamento da pobreza em questão - Ed. Cortez; Revista Social e Sociedade nº 71 - Especial, Família - Ed. Cortez; Revista Social e Sociedade nº 56 - Assistência Social e Sociedade Civil; Revista Social e Sociedade nº 57 - Temas Contemporâneos.



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

ANEXO V

ATRIBUIÇÕES COMUNS A TODOS OS CARGOS

Utilizar equipamentos de proteção e adotar rotinas que propiciem segurança e bem-estar pessoal no trabalho.

Zelar pela limpeza, organização e disciplina de seu local de trabalho.

Atuar de acordo com princípios de qualidade e ética, visando o constante alinhamento aos objetivos do município.

Manter atualizados os indicadores e informações pertinentes à área de atuação, observando os procedimentos internos e legislação aplicável, visando à adequada e imediata disponibilidade dos mesmos.

Potencializar as habilidades técnicas e específicas da atribuição profissional buscando capacitação e formação continuada, e também habilidades de gestão e cognição através do trabalho em equipe e polivalência.

Deslocar-se até o local que será realizado o trabalho, seja na prefeitura ou em campo.

Executar outras tarefas correlatas às acima descritas, a critério de seu superior imediato e/ou conforme demanda.

ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Missão	Prestar assistência ao usuário, sua família e comunidade em geral, sob a supervisão do profissional Enfermeiro, de acordo com suas competências, realizando procedimentos técnicos de enfermagem, visitas domiciliares, ações educativas, cuidados de higiene e conforto, visando atender necessidades do usuário e promover seu bem-estar.
---------------	---

RESPONSABILIDADES

- **Realizar triagens, executando pré-consultas, medindo e avaliando dados como pressão arterial, peso, temperatura, e outros, conforme necessidade, a fim de fornecer informações pertinentes para posterior avaliação do médico.**
- **Colaborar com a prevenção e controle sistemático de infecção ambulatorial, realizando a organização, limpeza, embalagem, esterilização dos materiais e aparelhos utilizados.**
- **Garantir a promoção da saúde pública, auxiliando aos usuários, prestando informações sobre consultas, exames, medicamento e outros, bem como assistindo ao enfermeiro na execução de programas de educação em saúde.**
- **Realizar procedimentos técnicos de enfermagem, visando o bem-estar e a promoção de saúde:**
 - Higienizar pacientes;
 - Fazer curativos;
 - Realizar exames preventivos, utilizando técnicas específicas, coletando material para análise em laboratório, a fim de prestar serviços de atenção à saúde da mulher;
 - Possibilitar nebulizações, preparando as soluções e acompanhando o paciente no procedimento;
 - Aplicar injetáveis a fim de possibilitar tratamento e/ou agilizar a cura do paciente;
 - Realizar testes de Glicemia, a fim de controlar a Diabetes e prestar informações para evitá-la;



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

- Prestar orientações sobre como evitar e/ou tratar hipertensão arterial;
- Administrar medicamentos sob orientação médica;
- Realizar punção venosa para coleta de sangue e diagnóstico de eventual doença.
- **Realizar visita domiciliar a pacientes e famílias, visando atender suas necessidades, bem como observar seu estado de saúde.**
- **Realizar trabalhos administrativos e assistenciais, tais como:**
 - Agendamento de consultas;
 - Cadastros de pacientes;
 - Registro em prontuários.
- **Cumprir protocolos do Ministério da Saúde:**
 - Alimentar os programas de saúde básica, a fim de manter o registro dos processos, com seu devido status atualizado;
 - Enviando relatórios periodicamente aos órgãos responsáveis;
- **Realizando outras tarefas administrativas.**

MOTORISTA

Missão	Dirigir veículos, atuando no transporte de passageiros e/ou cargas, zelando pela segurança e conforto/acondicionamento dos mesmos, contribuindo com bom andamento dos trabalhos realizados no município, seguindo as regras de trânsito vigentes.
---------------	---

RESPONSABILIDADES

- **Dirigir veículos oficiais, transportando pessoas e materiais, zelando pela segurança de passageiros, valores e/ou cargas, conduzindo-os até local de destino, adotando medidas cabíveis na solução e prevenção de qualquer incidente.**
- **Abastecer o veículo com mercadorias e/ou outros materiais.**
- **Responder pela manutenção, limpeza e conservação do veículo sob sua responsabilidade, zelando pelas boas condições do mesmo.**
 - Vistoriando o veículo e realizando pequenos reparos;
 - Verificando o estado dos pneus, nível de combustível, água e óleo, testando o freio, a parte elétrica;
 - Abastecendo o veículo;
 - Detectando problemas mecânicos;
 - Informando seu superior quando há necessidade da realização do concerto por outros profissionais ou terceiros;
 - Identificando sinais sonoros, luminosos ou visuais;
 - Checando indicações dos instrumentos do painel e itens de segurança.
- **Tratar dos passageiros com respeito durante o transporte, evitando desconforto a estes indivíduos.**
- **Evitar acidentes, controlando e auxiliando na carga e descarga de mercadorias, orientando o seu acondicionamento no veículo, bem como garantir a correta entrega de mercadorias, verificando a localização dos depósitos e estabelecimentos onde se processarão carga e descarga e conferindo as mesmas com documentos de recebimento ou entrega.**
- **Obedecer, na íntegra, a legislação de trânsito vigente.**



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

OPERADOR DE MÁQUINAS I

Missão	Contribuir com a melhora das condições de habitação e locomoção no município de Lindóia do Sul e facilitar o trabalho para os munícipes, garantindo a realização de trabalhos que necessitem de máquinas para sua execução, por meio da operação da máquinas Agrícolas e Correlatas, Rolo Compactador, Britador, Mini Escavadeira, e outras máquinas de baixa complexidade.
---------------	---

RESPONSABILIDADES

- Entender o trabalho a ser executado juntamente com seu superior e quando necessário com os agricultores e/ou munícipes.
- Checar detalhes da máquina e/ou caminhão verificando se há segurança e condições de realizar o trabalho.
- Transportar com segurança a máquina até o local onde será realizado o trabalho.
- Operar os equipamentos e máquinas de acordo com o manual operativo da mesma e orientação do superior.
- Responder pela manutenção, limpeza e conservação do equipamento sob sua responsabilidade, zelando pelas boas condições da mesma.
 - Realizando serviços de manutenção e concertos básicos do equipamento;
 - Informando seu superior quando há necessidade da realização do concerto por outros profissionais ou terceiros;
 - Limpando, lubrificando e realizando outras atividades a fim de conservar a máquina.
- Zelar pelas condições de segurança individual e coletiva:
 - Evitando acidentes;
 - Atentando-se para normas e procedimentos preestabelecidos;
 - Utilizando equipamentos de proteção e/ou segurança quando necessário.

OPERADOR DE MÁQUINAS II

Missão	Contribuir com a melhora das condições de habitação e locomoção no município de Lindóia do Sul e facilitar o trabalho para os munícipes, garantindo a realização de trabalhos que necessitem de máquinas para sua execução, por meio da operação das máquinas motoniveladora, pá carregadeira, retro escavadeira, trator de esteira, escavadeira hidráulica, e outras máquina de média e alta complexidade.
---------------	---

RESPONSABILIDADES

- Entender o trabalho a ser executado juntamente com seu superior e quando necessário com os agricultores.
- Checar detalhes da máquina e/ou caminhão verificando se há segurança e condições de realizar o trabalho.
- Transportar com segurança a máquina até o local onde será realizado o trabalho.
- Operar os equipamentos e máquinas de acordo com o manual de operativo da mesma e orientação do superior.



Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

- **Responder pela manutenção, limpeza e conservação do equipamento sob sua responsabilidade, zelando pelas boas condições da mesma.**
 - Realizando serviços de manutenção e concertos básicos do equipamento;
 - Informando seu superior quando há necessidade da realização do concerto por outros profissionais ou terceiros;
 - Limpando, lubrificando e realizando outras atividades a fim de conservar a máquina.
- **Zelar pelas condições de segurança individual e coletiva:**
 - Evitando acidentes;
 - Atentando-se para normas e procedimentos preestabelecidos;
 - **Utilizando equipamentos de proteção e/ou segurança quando necessário.**

PSICÓLOGO

Missão	Proceder ao estudo e avaliação dos mecanismos de comportamento humano, elaborando e aplicando técnicas psicológicas, como testes, para a determinação de características afetivas, intelectuais e motoras e outros métodos de verificação, para possibilitar a orientação, seleção e treinamento no campo profissional; emite parecer técnico, programa, desenvolve e acompanha serviços, participa de equipe multiprofissional.
---------------	--

RESPONSABILIDADES

- Subsidiar a elaboração de projetos pedagógicos, planos e estratégias a partir de conhecimentos da psicologia do desenvolvimento e da aprendizagem;
- Participar da elaboração, execução e avaliação de políticas públicas voltadas à educação;
- Promover processos de ensino-aprendizagem mediante intervenção psicológica; orientar ações e estratégias voltadas a casos de dificuldades nos processos de ensino-aprendizagem, evasão escolar, atendimento educacional especializado;
- Realizar avaliação psicológica ante a necessidades específicas identificadas no processo ensino-aprendizado;
- Auxiliar equipes da rede pública de educação básica na integração comunitária entre a escola, o estudante e a família;
- Contribuir na formação continuada de profissionais da educação;
- Oferecer programas de orientação profissional; avaliar condições sócio-históricas presentes na transmissão e apropriação de conhecimentos;
- Avaliar a capacidade cognitiva e habilidades sociais de estudantes;
- Identificar demandas familiares e oferecer informações que favoreçam o processo de aprendizagem, orientando as famílias dos alunos, realizando o acompanhamento das mesmas;
- Promover relações colaborativas no âmbito da equipe multiprofissional e entre escola e a comunidade; colaborar com ações de enfrentamento à violência e preconceitos na escola;
- Elaborar e executar programas de prevenção, assistência, apoio, educação e outros, atendendo plenamente os estudantes, integrando à equipe multiprofissional das instituições de ensino;
- Contribuir, com os conhecimentos de sua área de atuação, coordenando grupos de estudos, assessorando escolas;
- Proporcionar a disseminação do conhecimento com metodologias adequadas;



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

- Elaborar laudos, pareceres e outros documentos técnicos;
- Comunicar ao professor e ou/direção situações que requeiram atenção especial;
- Realizar outras atividades correlatas com a função.

ASSISTENTE SOCIAL

Missão	Desenvolve ações de planejamento, coordenação, orientação, supervisão, execução e avaliação de atividades relacionadas ao diagnóstico, desenvolvimento e tratamento de aspectos sociais na comunidade escolar.
---------------	--

RESPONSABILIDADES

- Subsidiar a elaboração de projetos pedagógicos, planos e estratégias, a partir de conhecimentos de políticas sociais, bem como do exercício e da defesa dos direitos civis, políticos e sociais da coletividade;
- Participar da elaboração, execução e avaliação de políticas públicas voltadas à educação; intermediar e facilitar o processo de ensino-aprendizagem de modo a assegurar a universalidade de acesso aos bens e serviços relativos aos programas e políticas sociais, bem como sua gestão democrática; intervir e orientar situações de dificuldades no processo de ensino-aprendizagem, evasão escolar, atendimento educacional especializado;
- Garantir a qualidade de serviços do estudante infante juvenil, de modo a garantir o pleno desenvolvimento da criança e do adolescente como sujeitos de direitos;
- Aprimorar a relação entre a escola, a família e a comunidade de modo a promover a eliminação de todas as formas de preconceito;
- Favorecer o processo de inclusão e permanência do estudante com necessidades educativas especiais na perspectiva da inclusão escolar; atuar junto às famílias no enfrentamento das situações de ameaça, violação e não acesso aos direitos humanos e sociais; realizar assessoria técnica junto à gestão escolar, bem como participar de espaços coletivos de decisões;
- Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar dos beneficiários de programas de transferência de renda;
- Contribuir na formação continuada de profissionais da rede pública de educação básica.
- Elaborar e executar programas de prevenção, assistência, apoio, educação e outros, atendendo plenamente os estudantes, integrando à equipe multiprofissional das instituições de ensino;
- Contribuir, com os conhecimentos de sua área de atuação, coordenando grupos de estudos, assessorando escolas;
 - Proporcionar a disseminação do conhecimento com metodologias adequadas;
 - Elaborar laudos, pareceres e outros documentos técnicos;
 - Comunicar ao professor e ou/direção situações que requeiram atenção especial;
 - Realizar outras atividades correlatas com a função.



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Missão	Executar serviços administrativos, prestando suporte e apoio às diversas áreas do município, contribuindo com o correto fluxo de atividade, informações e materiais, buscando a legalidade em todos os processos nos quais está envolvido.
---------------	--

RESPONSABILIDADES

- **Realizar atividades de cadastro, afim de manter os arquivos atualizados.**
- **Atualizar-se com relação a legislação pertinente a sua área de atuação, prezando pelo cumprimento da lei e informando seu superior quanto a as alterações necessárias.**
- **Alimentar programas, emitir relatórios, realizar prestação de contas e demais atividades administrativas exigidas a fim de contribuir com a adesão do município a convênios e programas que geram receita para o município.**
- **Atender a população e colegas, pessoalmente ou por telefone se comprometendo com a satisfação dos que solicitam atendimento e dando a solução e distribuição mais apropriada em cada caso.**
 - Prestando informações;
 - Esclarecendo dúvidas;
 - Realizando agendamentos.
- **Redigir e preparar textos eletrônicos, correspondências, interpretação e sintetização de textos, documentos, planilhas, formulários, relatórios:**
 - Observando padrões preestabelecidos de ortografia, forma e estilo, de acordo com rotina de trabalho e em atendimento às solicitações do superior imediato e áreas de apoio;
 - Providenciando a reprodução e a circulação desses textos, conforme orientação prévia.
- **Atuar na emissão, controle e organização de documentos:**
 - Solicitando documentos e informações necessárias aos cidadãos e/ou partes interessadas;
 - Providenciando e/ou executando a geração e entrega dos documentos;
 - Realizando o controle, arquivamento e organização de documentos.
- **Prezar pelo controle e organização dos documentos do setor.**
- **Auxiliar em atividades burocráticas da área de Recursos Humanos e Departamento Pessoal:**
 - Preenchendo horas de funcionários;
 - Imprimindo documentos;
 - Recolhendo assinaturas.
- **Contribuir com a gestão dos materiais e logística dos produtos e serviços solicitados pelo município**
 - Realizar o encaminhamento de licitações ao setor de compras;
 - Acompanhando o recebimento do que foi solicitado e sua distribuição;
 - **Fiscalizando a qualidade dos produtos recebidos e sua correta armazenagem.**



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

AGENTE OPERACIONAL

Missão	Desenvolver atividades relacionadas aos serviços de limpeza e manutenção de estradas municipais, ruas, praças, jardins e logradouros públicos e outras atividades afins ao setor urbano, a fim de contribuir com o bem estar da população de Lindóia do Sul e visitantes.
---------------	---

RESPONSABILIDADES

- **Contribuir com o bem estar da população e visitantes do município de Lindóia do Sul, por meio da realização de trabalhos de manutenção, limpeza e conservação dos ambientes internos e externos:**
 - Efetuando serviços de capinação, roçada, coleta de lixo e demais resíduos, desobstrução de bueiros, valas, de acordo com orientação e supervisão;
 - Realizando atividades pertinentes ao cultivo de flores, gramíneas e plantas.
- **Pavimentar e calçar solos de estradas, ruas e obras similares, para dar-lhes melhor aspecto e facilitar o tráfego de veículos:**
 - Alinhando, escavando, demarcando e preparando o solo;
 - Assentando e nivelando o material;
 - Roçando a faixa de domínio das estradas municipais;
 - Realizando a abertura, reabertura e cascalhamento de estradas rurais, junto a equipe;
 - Instalando e desobstruindo os sistemas de escoamento de águas pluviais, valas, bueiros, microdrenagens e etc.
- **Auxiliar na execução de obras:**
 - Preparando canteiros de obras, limpando a área e compactando solos, a fim de possibilitar o início dos trabalhos;
 - Determinando o alinhamento da obra, marcando-o com estacas e linhas, para orientar o assentamento do material;
 - Preparando o solo, recobrindo-o com areia ou terra, para nivelá-lo para permitir o assentamento das peças;
 - Prestando suporte necessário aos profissionais habilitados (operadores de máquinas), conforme orientação do superior.
- **Auxiliar na organização da infraestrutura de obras e eventos municipais.**



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

AUXILIAR DE EDUCAÇÃO

Missão	Desenvolver atividades pedagógicas junto às crianças e prestar cuidados de higiene às mesmas, visando contribuir com o processo de ensino aprendizagem e atender as suas necessidades básicas de saúde e alimentação.
---------------	---

RESPONSABILIDADES

- **Atender as crianças que utilizam a rede municipal, em especial a unidade de ensino que está atuando, contribuindo com o processo de ensino aprendizagem das mesmas, visando o seu desenvolvimento integral:**
 - Auxiliando o professor na realização das atividades junto às crianças em suas especificidades (higiene, alimentação e sono);
 - Providenciando os materiais necessários ao atendimento das crianças nas atividades de rotina;
 - Executando as ações planejadas pelo professor, quando da ausência deste, realizando a substituição de acordo com o preestabelecido pelo mesmo;
 - Prestando os cuidados básicos às crianças, tais como alimentação e troca de fraldas;
 - Contribuindo com o bem-estar da criança, propiciando um ambiente de respeito, carinho, atenção individual e coletiva, segurança, tranquilidade e aconchego.
- **Auxiliar o professor nas atividades pedagógicas, elaborando e executando o planejamento e material didático e na avaliação das crianças sempre que solicitado.**
- **Cooperar com o professor na organização, higiene e conservação dos brinquedos disponíveis na sala de aula, bem como na conservação e higiene no ambiente de trabalho, visando a saúde e bem estar das crianças.**
- **Cooperar com o professor na observação das crianças para o preenchimento da ficha de avaliação pedagógica.**
- **Manter um relacionamento com pais de alunos, visando integrar a família com o centro de educação infantil no qual está atuando.**
- **Responsabilizar-se pela recepção e entrega das crianças junto às famílias, mantendo um diálogo constante entre família e instituição.**



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

AUXILIAR DE MANUTENÇÃO

Missão	Executar atividades auxiliares nos serviços de manutenção mecânica de veículos, caminhões, máquinas e/ou equipamentos, inspecionando defeitos, desmontando, reparando e substituindo peças e sistemas, a fim de assegurar que tenham plenas condições de funcionamento e que ofereçam segurança ao seu operador.
---------------	--

RESPONSABILIDADES

- Auxiliar na realização de testes para detectar defeitos mecânicos e anormalidades de funcionamento em motores, caixas de câmbio, sistema de freios, diferencial, rolamento e outras partes componentes.
- Auxiliar na retirada e recolocação de motores, caixas de câmbio, diferencial, rodas, órgãos de transmissão, sistema de direção, embreagem, freio, rolamentos e sistema de alimentação dos veículos.
- Auxiliar no reparo de pneus e câmaras de ar, troca de óleo e lubrificantes.
- Zelar pela guarda e conservação dos equipamentos e ferramentas utilizados no trabalho, executando a limpeza e lubrificação de peças e conjuntos, preparando-os para a inspeção e recuperação, bem como desenvolvendo outras atividades correlatas para tal finalidade.
- Contribuir com o desenvolvimento das demais atividades realizadas pelo Mecânico, a fim de que sejam garantidas boas condições aos veículos, caminhões, máquinas e/ou equipamentos do município.



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

ENGENHEIRO AGRÔNOMO

Missão	Planejar coordenar e executar atividades de assistência agropecuária, controle de agrotóxicos e do uso de recursos naturais renováveis e ambientais, visando um maior rendimento e qualidade da produção agrícola, bem como a preservação do meio-ambiente.
---------------	---

RESPONSABILIDADES

• **Auxiliar no Planejamento das atividades agrossilvipecuárias e do uso de recursos naturais renováveis e ambientais:**

- Identificando necessidades;
- Levantando informações técnicas;
- Diagnosticando situações;
- Analisando viabilidade técnica, sócio-econômica e ambiental de soluções propostas;
- Definindo parâmetros de produção;
- Elaborando e supervisionando projetos referentes a cultivos agrícolas e pastagens.

• **Auxiliar no Desenvolvimento do trabalhos e pesquisas que possam contribuir com a produtividade dos agricultores do município:**

- Elaborando métodos e técnicas de cultivo, de acordo com tipos de solo e clima;
- Efetuando estudos e experiências para melhorar a germinação de sementes, o crescimento de plantas, a adaptabilidade dos cultivares, o rendimento das colheitas, e outros;
- Estudar os efeitos da rotatividade, drenagem, irrigação, adubagens e condições climáticas sobre culturas agrícolas;
- Determinando as técnicas de tratamento de solo e exploração agrícola mais adequada a cada tipo de solo e clima;
- Elaborando métodos de combate às ervas daninhas, enfermidades da lavoura, pragas e insetos;
- Orientando os agricultores sobre sistemas e técnicas de exploração agrícola, épocas e sistemas de plantio, custos dos cultivos, variedades a empregar e outros dados pertinentes.

• **Prestar assistência técnica:**

- Realizando perícia e auditoria,
- Prescrevendo receituário agropecuário,
- Orientando a utilização de fontes alternativas de energia; processos de uso sustentável e conservação de solo, água e meio ambiente;
- Orientando a administração de propriedade rural,
- Orientando acerca de planejamento, execução, controle e administração de sistemas produtivos;
- Orientando a produção de produtos de maior densidade de renda e área, comercialização de produtos agrossilvipecuários e produção artesanal.

• **Elaborar documentação técnica e científica, no que tange a relatórios de atividades, projetos, inventários de recursos disponíveis (naturais, máquinas, equipamentos), estudos estatísticos, normas e procedimentos técnicos, laudos, pareceres técnicos e anotação de responsabilidade técnica, visando gerar informações pertinentes.**

• **Pesquisar e desenvolver tecnologia acerca de produtos, equipamentos e acessórios, como também programas computacionais e processos/sistemas de tratamento de resíduos, a fim de adaptar a tecnologia no que tange a biotecnologia e a sustentabilidade.**

Fiscalizar atividades agrossilvipecuárias e o uso de recursos naturais, seja em obras ou na apuração da procedência, transporte e comercialização de produtos de origem vegetal, e



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

atividades de extrativismo.

- **Manter a articulação com agroindústrias do município, com o objetivo de esclarecer dúvidas relacionadas à abertura ou manutenção de uma empresa:**
 - Prestando assessoria na legalização de processos burocráticos da empresa;
 - Acompanhando o processo de comercialização;
 - Desenvolvendo projetos técnicos dos empreendimentos e licenciamento das atividades
 - Organizando cursos, palestras, treinamentos e/ou outros eventos.
- **Contribuir para a promoção da consciência ambiental.**
- Contribuir com o controle e planejamento ambiental, através da análise de processos de licenciamento ambiental, emitido ou não licenças.

MÉDICO

Missão	Prestar assistência integral ao paciente, família e comunidade do município de Lindóia do Sul, realizando procedimentos de medicina, elaborando e participando de programas de prevenção em saúde, a fim de contribuir com a manutenção, restabelecimento da saúde e melhoria da qualidade da população.
---------------	--

RESPONSABILIDADES

- **Participar efetivamente na elaboração e na execução dos planos, programas, ações e serviços de saúde pública em que o Município seja partícipe ou que os desenvolva.**
- **Desenvolver ações em saúde que contribuam para o bem estar dos usuários, por meio da realização de consultas e atendimentos médicos:**
 - Efetuando anamnese;
 - Realizando exame físico e solicitando exames complementares;
 - Realizando e/ou supervisionando propedêutica instrumental;
 - Interpretando dados de exames clínicos e exames complementares;
 - Diagnosticando o estado de saúde do paciente;
 - Planejando, indicando e prescrevendo tratamento;
 - Praticando intervenções clínicas e/ou cirúrgicas;
 - Estabelecendo prognóstico;
 - Monitorando o estado de saúde dos pacientes;
 - Realizando visitas domiciliares.
- **Implementar ações para promoção da saúde:**
 - Estabelecendo planos de ação;
 - Ministrando tratamentos preventivos;
 - Promovendo ações de controle epidemiológico, de vetores e zoonoses;
 - Implementando medidas de segurança e proteção do trabalhador.
- **Promover a educação em saúde:**
 - Promovendo atividades educativas, prestando informações e orientações à população, divulgando fatores de riscos e outros;
 - Divulgando informações em mídia;
 - Desenvolvendo estudos e pesquisas relacionados à sua área de atuação;
 - Realizando reuniões e/ou comissões com equipes multidisciplinares;



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

- Organizando campanhas, palestras e outras atividades afins.
- **Realizar inspeções médicas visando o cumprimento da legislação, para efeitos de:**
 - Posse em cargo público;
 - Readaptação;
 - Reversão;
 - Aproveitamento;
 - Licença para tratamento de saúde;
 - Licença por motivo de doença em pessoa da família;
 - Aposentadoria e auxílio-doença;
 - Salário maternidade;
 - Revisão de aposentadoria;
 - Auxílio ao filho excepcional, licença acidente de trabalho, isenção de imposto de renda de servidores aposentados, entre outros.
- **Realizar o acompanhamento e orientação dos Agentes Comunitários de Saúde.**
- **Elaborar documentos médicos e manter o registro dos usuários atendidos.**
- **Realizar o gerenciamento técnico da Unidade de Saúde Básica.**

MECÂNICO

Missão	Executar a manutenção mecânica preventiva e corretiva em veículos, máquinas e/ou equipamentos do município, a fim de assegurar que tenham plenas condições de funcionamento e que ofereçam segurança ao seu operador.
---------------	---

RESPONSABILIDADES

- **Realizar serviços de mecânica em geral, visando a manutenção e conservação de veículos, máquinas e/ou equipamentos do município.**
- **Executar serviços de chapeação, lanternagem e outros em veículos, máquinas e/ou equipamentos do município, visando obter a sua recuperação:**
 - Recebendo solicitações e orientações relacionadas ao trabalho;
 - Utilizando as ferramentas e equipamentos apropriados para desamassar, dar forma, lixar e pintar peças de lataria e outros materiais;
 - Solicitando peças no almoxarifado quando necessário.
- **Soldar peças de metal, quando necessário, para garantir a qualidade do trabalho efetuado, contribuindo para a preservação e manutenção do patrimônio público:**
 - Examinando as peças a serem soldadas;
 - Consultando desenhos, especificações, matéria-prima e outras instruções;
 - Preparando as partes, chanfrando-as, limpando-as e posicionando-as corretamente, para obter a soldagem perfeita;
 - Realizando as soldagens necessárias a cada tipo de material, utilizando-se dos equipamentos apropriados.
- **Contribuir para colocar e/ou recolocar os veículos automotores e frota de máquinas do município em funcionamento, construindo, transformando ou reparando carrocerias metálicas dos mesmos, utilizando materiais e instrumentos apropriados.**
- **Auxiliar na reparação, conservação e uniformização dos veículos, equipamentos de transporte e frota de máquinas do município, executando serviços de preparação e pintura, utilizando materiais e instrumentos apropriados, atentando para a mistura de solventes e**



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

outros produtos químicos conforme prescrição e de acordo com a consistência desejada.

• **Reparar os diversos tipos de pneus e câmaras de ar, visando restituir as condições de uso dos veículos públicos de transporte:**

- Consertando e recapando partes avariadas ou desgastadas;
- Vedando furos, recauchutando-o, vulcanizando-o e balanceando-o, visando nivelar sua superfície externa, uniformizando-a e evitando o desequilíbrio da roda e danos às partes principais.

• **Prestar socorro a veículos, máquinas e/ou equipamentos em trânsito, dirigindo-se ao local e providenciando a reposição das peças que estão impossibilitando o funcionamento.**

• **Registrar as quantidades e tipos de materiais utilizados, organizando fichas e mapas de controle, possibilitando o cálculo dos serviços prestados.**

• **Informar ao superior imediato sobre o andamento dos trabalhos desenvolvidos, bem como a real necessidade de substituições de peças dos veículos.**

• **REALIZAR A TROCA DE ÓLEO E LUBRIFICANTES NA AUSÊNCIA DO AUXILIAR DE MANUTENÇÃO.**

GESTOR ESCOLAR

Missão	Garantir que a escola cumpra sua função social de socialização e construção do conhecimento, atuando nas diferentes áreas (administração, planejamento e orientação educacional) com o intuito de planejar e inspecionar as unidades escolares para execução planejada e planificada do Projeto Político Pedagógico, em busca da plena eficácia do processo ensino aprendizagem.
---------------	--

RESPONSABILIDADES:

- **Promover articulação entre escola, família e comunidade.**
- **Participar na elaboração, execução, acompanhamento e avaliação do projeto político pedagógico, do planejamento curricular das Unidades Escolares, do regimento escolar, de planos, programas e projetos eficazes de qualificação do processo ensino-aprendizagem.**
- **Participar na elaboração do Plano Geral e realizar o planejamento e coordenação das atividades de orientação educacional no município.**
- **Contribuir com a elaboração e/ou reformulação dos dispositivos de regimento interno da Unidade Escolar.**
- **Planejar, acompanhar, coordenar e/ou participar de projetos, planos e programas, objetivando atender as necessidades apresentadas pelos professores:**
 - Acompanhando o planejamento dos professores;
 - Contribuindo para que aconteça a articulação teórica com a prática, da Educação Infantil ao Ensino Fundamental;
 - Indicando atividades lúdicas;
 - Avaliando o resultado de atividades pedagógicas, o desempenho escolar e propondo novas oportunidades de aprendizagem;
 - Orientando e fazendo com que cada área do conhecimento recupere seu significado e se articule com a globalidade de conhecimento historicamente construído.
- **Estimular a participação dos pais nos assuntos da escola e de seus filhos.**



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

- **Prestar assistência e acompanhar o aluno que se refere a aprendizagem e aos aspectos sócio-psico-pedagógicos, garantindo seu acesso e permanência na escola.**
- **Realizar o processo de acompanhamento dos alunos, encaminhando-os a outros especialistas quando identificada a necessidade.**
- **Estimular a reflexão coletiva com relação à:**
 - Valores (liberdade, justiça, honestidade, respeito, solidariedade, fraternidade e comprometimento escolar);
 - Consequências sociais de qualquer forma de discriminação;
 - Outros assuntos pertinentes a realidade da região e unidade escolar.
- **Realizar o diagnóstico escolar, identificando suas reais necessidade e prioridade de ações em conjunto com a comunidade, professores e especialistas.**
- **Manter o fluxo de informações entre as unidades escolares e os órgãos da administração municipal de ensino.**
- **Contribuir com a criação, organização e funcionamento das diversas Associações Escolares (CEE, APP, Grêmio, Conselho Comunitário, etc.).**
- **Auxiliar na manutenção dos programas educacionais disponibilizados pelo governo federal (PDDE, Senso Escolar, Frequência Escolar, Alimentação Escolar, Transportes Escolar, Conselhos, etc.)**
- **Acompanhar o plano de aplicação financeira e a respectiva prestação de contas.**
- **Garantir a realização do Projeto Político Pedagógico:**
 - Providenciando junto à administração superior, recursos humanos, financeiros e materiais necessários para a viabilização do Projeto Político Pedagógico;
 - Garantindo a melhor distribuição destes recursos;
 - Viabilizar aos profissionais oportunidades de aperfeiçoamento.
- **Coletar, organizar e atualizar informações e dados estatísticos da Escola que possibilite constante avaliação do processo educacional.**
- **Coletar, atualizar e socializar a legislação de ensino e de administração de pessoal, bem como assegurar a organização, atualização e tramite legal dos documentos recebidos e expedidos pela escola.**
- **Auxiliar na organização e manutenção do protocolo, o arquivo escolar e o registro de assentamentos dos alunos, de forma a permitir em qualquer época a verificação da identidade e regularidade da vida escolar do aluno, bem como a autenticidade dos documentos escolares.**
- **Organizar e manter atualizadas as coletâneas de Leis, Regulamentos, Diretrizes, Ordens de Serviços, Circulares, Resoluções e demais documentos.**
- **Auxiliar na coordenação e supervisão das atividades referentes a matrícula, transferências, adaptação e conclusão de curso do ano letivo, bem como elaborar relatórios e processos a serem encaminhados a autoridades superiores.**
- **Discutir com a comunidades escolar a qualidade, quantidade, preparo e distribuição da merenda escolar, tomando providências para que sejam atendidas as necessidades do educando.**
- **Influir para que todos os funcionários da escola se comprometam com as reais necessidades dos alunos.**
- **Coordenar, planejar executar e avaliar o conselho de classe e seus desdobramentos.**
- **Garantir a articulação vertical e horizontal dos conteúdos pedagógicos.**
- **Garantir que os professores sejam escolhidos a partir de critérios pedagógicos.**
- **Promover a análise crítica dos textos didáticos e a elaboração de materiais didáticos mais adequados aos alunos.**



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

PROFESSOR DE LINGUA ESTRANGEIRA – INGLÊS E DE ARTES

Missão	Desenvolver o educando, fornecendo meios para que ele possa progredir em estudos posteriores e no trabalho, assegurando-lhe a formação comum indispensável para o exercício da cidadania, complementando a ação da família e da comunidade.
---------------	---

RESPONSABILIDADES:

- Definir um projeto atrativo e aplicável a unidade de ensino com relação a proposta pedagógica, sugerindo objetivos gerais e específicos, definindo metodologias, estratégias de ensino, temas transversais, interdisciplinares, entre outros, de modo a cumprir com a legislação vigente.
- Elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta político pedagógica do estabelecimento de ensino, seguindo as normas e determinações da unidade escolar e/ou Secretaria Municipal de Educação.
- Adequar os conteúdos buscando recursos práticos na realidade vivida pelos alunos.
- Zelar pela aprendizagem dos alunos, estabelecendo estratégias de aceleração no desenvolvimento para os alunos de maior rendimento e de recuperação para os alunos de menor rendimento, utilizando as técnicas e recursos disponíveis.
- Atualizar-se continuamente na área de atuação, através de pesquisas, formações continuadas, cursos de extensão, seminários, congressos, leitura de livros especializados, entre outros, para a permanente melhoria da formação acadêmica e da qualidade do ensino.
- Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade, participando de reuniões com pais, recebendo-os pessoalmente, individualmente ou em grupo.
- Respeitar e cumprir prazos estabelecidos pela coordenação para a entrega de documentos, projetos, relatórios, planejamentos, avaliações e outros.
- Cultivar um bom relacionamento com os educandos, pais, responsáveis e demais servidores da unidade escolar e/ou centro de educação infantil.
- Zelar pela ordem, disciplina, conservação do material didático, dos equipamentos e do imóvel junto à comunidade escolar.
- Avaliar o aluno qualitativamente e quantitativamente de forma contínua e sistemática dentro do processo ensino-aprendizagem, conforme resoluções em vigência:
 - Corrigir atividades desenvolvidas, esclarecendo dúvidas quanto às necessidades e carências apresentadas pelos alunos;
 - Controlando e registrar a frequência dos alunos;
 - Executar o fechamento e registro de médias parciais e finais dos alunos;
 - Registrando a avaliação do aluno em documentação apropriada, conforme regras preestabelecidas pela Secretaria Municipal de Educação.
- Planejar atividades sistematizadas, desafiadoras e condizentes aos conteúdos e habilidades propostas, estimulando os alunos e contribuindo com seu desenvolvimento, bem como utilizar diferentes estratégias durante a realização das aulas, atendendo as dificuldades dos alunos através de atividades diversificadas.
- Orientar os alunos na realização de pesquisas e trabalhos curriculares e extracurriculares, oferecendo diversidade e incentivando a busca de novos da biblioteca pública, livros, apostilas, aprendizados fora de sala de aula como: indicação mídia, dentre



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

outros.

- Utilizar materiais adequados à faixa-etária dos educandos, estimulando seu processo de desenvolvimento cognitivo, respeitando as diferenças e possibilitando a cada um, o encaminhamento metodológico adequado que o auxilie no processo ensino-aprendizagem.
- Criar situações que elevam a auto-estima do educando, tratando-o com afetividade, melhorando o vínculo com o mesmo e conseqüentemente, facilitando o processo ensino-aprendizagem.
- Participar de eventos extra-classe estabelecidos no calendário escolar, bem como participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, a avaliação e ao desenvolvimento profissional.
- Apresentar domínio de conteúdo, utilizando linguagem adequada à compreensão dos alunos.
- Apresentar domínio de classe com autoridade, respeito e cooperação, mantendo o bom relacionamento com os alunos.
- Manter o local de aula com ambiência pedagógica estimuladora da aprendizagem.
- Avisar, com antecedência, a direção da escola, quando não puder cumprir seu horário de trabalho, organizando-se para que os alunos não tenham prejuízo no conteúdo.
- Desenvolver hábitos e atitudes de conservação ambiental.
- Conscientizar sobre a importância da busca de qualidade de vida.
- Realizar funções com fins educativos na área de trânsito.
- Participar de reuniões de planejamento, supervisão, da Associação de Pais e Mestres, campanhas educativas junto à comunidade, entre outras atividades extraclasse promovidas pela direção da escola.
- Incentivar a prática e gosto pela prática de atividades esportivas, culturais e recreativas, promovendo eventos internos e externos.
- Proporcionar o desenvolver da corporeidade, expressividade, criatividade e desenvolvimento motor.
- Desenvolver noções esportivas, respeitando o tempos de desenvolvimento e assimilação de cada educando.
- Promover a inclusão escolar.

Atividades específicas quando atuando na Educação Infantil:

- Alimentar a criança, auxiliando aquela que ainda não consegue se alimentar sozinha, através de cardápio variado, para que o educando tenha acesso à educação alimentar saudável que complemente as suas necessidades diárias, contribuindo para o seu desenvolvimento psicomotor.
- Produzir com as crianças as regras do grupo, estimulando nestas o senso de limites e respeito.
- Colocar as crianças para repousar / dormir logo após o almoço, para que as mesmas possam descansar se houver necessidade.
- Realizar atividades pedagógicas recreativas com as crianças, colocando-as para praticar dança, correr, aprender sons e músicas, ouvir histórias, entre outros, com o intuito de desenvolver a coordenação motora, percepção visual, auditiva, sensorial, entre outras.
- Higienizar as crianças, através de troca de fraldas e de roupas, auxílio na lavagem de mãos e rosto, na escovação de dentes, entre outros para que os educandos possam complementar o seu aprendizado relativo a noções de higiene, estejam higienizados e se sintam confortáveis para melhor realizarem as atividades educativas.



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

ANEXO VI

MODELO DE FICHA DE AVALIAÇÃO DAS PROVAS PRÁTICAS

MOTORISTA

A Prova Prática consistirá na execução de tarefas inerentes à função, onde serão testados os conhecimentos práticos do candidato, conduzir veículos automotores destinados ao transporte. Conforme atividade solicitada pela Banca Examinadora. A avaliação levará em conta o desempenho do candidato nas tarefas propostas, à adequação às normas técnicas, o adequado uso e aproveitamento dos equipamentos e materiais disponibilizados, a qualidade da execução do serviço e a produtividade, medida pelo tempo utilizado para a realização das tarefas.

QUESITOS DE AVALIAÇÃO - MOTORISTA	Caminhão
	CONCEITO[1]
1. Verificação das condições mecânicas, elétricas, hidráulicas, pneus e outras do veículo, antes do início do uso.	
2. Verificação da existência e funcionamento de equipamentos e acessórios obrigatórios, inclusive cintos de segurança.	
3. Conferência dos hodômetros e dos instrumentos de navegação e de controle de pressão, combustíveis, óleos e temperatura.	
4. Ergonomia, subida e descida do veículo.	
5. Segurança operacional, sinais, marcha e visão.	
6. Observância às regras de “Direção Defensiva”, seguindo o CTB.	
7. Sincronismo operacional, vícios.	
8. Habilidade para profissão, agilidade, momento certo, tomada de decisão.	
9. Previsão e atenção durante a condução.	
10. Utilização adequada do tempo pré-determinado para avaliação.	
11. Noção de espaço na via.	
12. Estacionamento (noção de espaço, posicionamento, espelhos, entrada e saída).	
SOMA DAS NOTAS ATRIBUÍDAS	
NOTA DA PROVA PRÁTICA (soma/12)	

[\[1\] Para cada Quesito será considerada uma nota de “0” \(zero\) a “6” \(seis\).](#)



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

OPERADOR DE MÁQUINAS I

A Prova Prática consistirá na execução de tarefas inerentes à função, onde serão testados os conhecimentos práticos do candidato, operar máquinas conforme cargo inscrito. Conforme atividade solicitada pela Banca Examinadora. A avaliação levará em conta o desempenho do candidato nas tarefas propostas, à adequação às normas técnicas, o adequado uso e aproveitamento dos equipamentos e materiais disponibilizados, a qualidade da execução do serviço e a produtividade, medida pelo tempo utilizado para a realização das tarefas.

QUESITOS DE AVALIAÇÃO - OPERADOR DE MÁQUINAS I	Rolo Compactador	Mini Carregadeira
	CONCEITO[1]	CONCEITO[1]
1. Verificação da existência e funcionamento de equipamentos e acessórios obrigatórios, inclusive dos equipamentos de proteção individual.		
2. Verificação das condições mecânicas, elétricas e hidráulicas, da máquina, antes do início da Operação.		
3. Conferência dos hodômetros e dos instrumentos de navegação e de controle de pressão, combustíveis, óleos e temperatura.		
4. Início de Operação – partida e “arranque”.		
5. Observância à segurança do Operador, da máquina, das pessoas e bens próximos – no início da operação.		
6. Observância às regras de “Operação Defensiva”.		
7. Observância às condições de segurança pessoal, de terceiros e da máquina – durante à execução da tarefa.		
8. Observância à capacidade operacional e das condições técnicas da máquina.		
9. Habilidade para Operação.		
10. Agilidade, regularidade e atendimento às exigências e condições de operação em tarefas que lhe são determinadas.		
11. Estacionamento.		
SOMA DAS NOTAS ATRIBUÍDAS		
NOTA DA PROVA PRÁTICA POR VEÍCULO (soma/11)		
NOTA DA PROVA PRÁTICA (soma nota dos veículos/2)		

[1] Para cada Quesito será considerada uma nota de “0” (zero) a “6” (seis).



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

OPERADOR DE MÁQUINAS II

A Prova Prática consistirá na execução de tarefas inerentes à função, onde serão testados os conhecimentos práticos do candidato, operar máquinas conforme cargo inscrito. Conforme atividade solicitada pela Banca Examinadora. A avaliação levará em conta o desempenho do candidato nas tarefas propostas, à adequação às normas técnicas, o adequado uso e aproveitamento dos equipamentos e materiais disponibilizados, a qualidade da execução do serviço e a produtividade, medida pelo tempo utilizado para a realização das tarefas.

QUESITOS DE AVALIAÇÃO - OPERADOR DE MÁQUINAS II	<u>Retroescavadeira</u>	<u>Escavadeira Hidráulica</u>
	<u>CONCEITO[1]</u>	<u>CONCEITO[1]</u>
1. Verificação da existência e funcionamento de equipamentos e acessórios obrigatórios, inclusive dos equipamentos de proteção individual.		
2. Verificação das condições mecânicas, elétricas e hidráulicas, da máquina, antes do início da Operação.		
3. Conferência dos hodômetros e dos instrumentos de navegação e de controle de pressão, combustíveis, óleos e temperatura.		
4. Início de Operação – partida e “arranque”.		
5. Observância à segurança do Operador, da máquina, das pessoas e bens próximos – no início da operação.		
6. Observância às regras de “Operação Defensiva”.		
7. Observância às condições de segurança pessoal, de terceiros e da máquina – durante à execução da tarefa.		
8. Observância à capacidade operacional e das condições técnicas da máquina.		
9. Habilidade para Operação.		
10. Agilidade, regularidade e atendimento às exigências e condições de operação em tarefas que lhe são determinadas.		
11. Estacionamento.		
SOMA DAS NOTAS ATRIBUÍDAS		
NOTA DA PROVA PRÁTICA POR VEÍCULO (soma/11)		
NOTA DA PROVA PRÁTICA (soma nota dos veículos/2)		

[1] Para cada Quesito será considerada uma nota de “0” (zero) a “6” (seis).



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

MECÂNICO

A prova prática constará da execução de tarefas mecânicas em automóveis, caminhões, tratores agrícolas, retroescavadeiras e motoniveladoras, tais como: montar e desmontar motores, caixas de marchas, diferenciais, suspensões, comandos e sistemas hidráulicos afins; abitrol; torque de retroescavadeiras; serviços gerais de freios, tais como troca de lonas e reparos; serviços gerais; serviços gerais de caixas de marchas e embreagens, entre outras atividades correlatas ao cargo. Conforme atividade solicitada pela Banca Examinadora. A avaliação levará em conta o desempenho do candidato nas tarefas propostas, à adequação às normas técnicas, o adequado uso e aproveitamento dos equipamentos e materiais disponibilizados, a qualidade da execução do serviço e a produtividade, medida pelo tempo utilizado para a realização das tarefas.

QUESITOS DE AVALIAÇÃO - MECÂNICO	<u>CONCEITO[1]</u>
1. Observância às condições de segurança pessoal e de terceiros durante a execução das tarefas determinadas.	
2. Noções de higiene, limpeza e organização no posto de trabalho.	
3. Identificação nominal e uso de forma correta dos equipamentos de proteção individual (EPI's).	
4. Identificação nominal e uso correto das ferramentas e dos instrumentos a serem utilizados para prática das atividades relacionadas ao cargo.	
5. Habilidade na montagem e desmontagem das peças e acessórios.	
6. Conhecimento sobre peças, ferramentas e equipamentos presentes na oficina.	
7. Habilidade de encontrar o defeito e ou/problema.	
8. Demonstração de autocontrole, disciplina e zelo durante a prática no seu posto de trabalho.	
9. Cuidados para evitar desperdício de materiais ou para evitar avarias no ferramental utilizado.	
10. Execução das tarefas propostas dentro do tempo proposto.	
SOMA DAS NOTAS ATRIBUÍDAS	
NOTA DA PROVA PRÁTICA (soma/10)	

[1] Para cada Quesito será considerada uma nota de "0" (zero) a "6" (seis).



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

AGENTE OPERACIONAL

A prova prática constará na execução de atividades relacionadas aos serviços de limpeza e manutenção de estradas, ruas, praças, jardins e logradouros públicos e outras atividades afins ao setor urbano. Serviços de capinação, roçada e, demais tarefas conforme atribuições do cargo.

QUESITOS DE AVALIAÇÃO – AGENTE OPERACIONAL	CONCEITO[1]
1. Utilização de ferramental disponibilizado para os serviços de capinação, ajardinamento, varrição, roçadas e outros.	
2. Observância às normas de segurança no desempenho das atribuições do cargo.	
3. Habilidade em serviços de capinação, roçadas e ajardinamento.	
4. Habilidade em serviços de limpeza de boca-de-lobo e bueiros.	
5. Habilidade em serviços de varrição de vias e logradouros públicos.	
6. Agilidade na execução das tarefas.	
7. Qualidade dos serviços executados.	
8. Observância às condições de segurança pessoal e de terceiros durante a execução das tarefas.	
9. Cuidado com as ferramentas utilizadas.	
10. Utilização correta e adequada de materiais e dos equipamentos de proteção individual (EPI's), quando necessários.	
11. Postura pessoal na execução das tarefas.	
SOMA DAS NOTAS ATRIBUÍDAS	
NOTA DA PROVA PRÁTICA (soma/11)	

[\[1\] Para cada Quesito será considerada uma nota de “0” \(zero\) a “6” \(seis\).](#)



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

AUXILIAR DE MANUTENÇÃO

A prova prática constará da execução de atividades auxiliares nos serviços de manutenção mecânica de veículos e/ou equipamentos, inspecionando defeitos, desmontando, reparando e substituindo peças e sistemas, a fim de assegurar que tenham plenas condições de funcionamento e que ofereçam segurança ao seu operador. Conforme atividade solicitada pela Banca Examinadora, a avaliação levará em conta o desempenho do candidato nas tarefas propostas, à adequação às normas técnicas, o adequado uso e aproveitamento dos equipamentos e materiais disponibilizados, a qualidade da execução do serviço e a produtividade, medida pelo tempo utilizado para a realização das tarefas.

QUESITOS DE AVALIAÇÃO – AUXILIAR DE MANUTENÇÃO	<u>CONCEITO</u>[1]
1. Observância às condições de segurança pessoal e de terceiros durante a execução das tarefas determinadas.	
2. Noções de higiene, limpeza e organização no posto de trabalho.	
3. Identificação nominal e uso de forma correta dos equipamentos de proteção individual (EPI's).	
4. Identificação nominal e uso correto das ferramentas e dos instrumentos a serem utilizados para prática das atividades relacionadas ao cargo.	
5. Habilidade na montagem e desmontagem das peças e acessórios.	
6. Conhecimento sobre peças, ferramentas e equipamentos presentes na oficina.	
7. Habilidade de encontrar o defeito e ou/problema.	
8. Demonstração de autocontrole, disciplina e zelo durante a prática no seu posto de trabalho.	
9. Cuidados para evitar desperdício de materiais ou para evitar avarias no ferramental utilizado.	
10. Execução das tarefas propostas dentro do tempo proposto.	
SOMA DAS NOTAS ATRIBUÍDAS	
NOTA DA PROVA PRÁTICA (soma/10)	

[1] Para cada Quesito será considerada uma nota de “0” (zero) a “6” (seis).



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

ANEXO VII

CALENDÁRIO / PRAZOS PREVISTOS

Cronograma do Certame	Data
Publicação da íntegra do Edital	23/02/2022
Prazo para impugnação das disposições editalícias	24 e 25/02/2022
Período de inscrições	28/02 à 23/03/2022
Encerramento das inscrições com isenção da taxa	10/03/2022
Divulgação inscritos com solicitação de isenção da taxa	14/03/2022
Recurso inscrições com solicitação isenção de taxa	15 e 16/03/2022
Publicação lista oficial de isentos da taxa de inscrição	17/03/2022
Último prazo para pagamento do boleto	24/03/2022
Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas de todos os cargos	25/03/2022
Prazo para recursos contra o resultado da divulgação das inscrições	28 e 29/03/2022
Publicação do edital de homologação definitiva das inscrições	30/03/2022
Aplicação da prova escrita objetiva e prova prática	03/04/2022
Divulgação do gabarito preliminar da prova objetiva escrita	04/04/2022
Recursos contra as questões e ao gabarito preliminar da prova objetiva escrita	05 e 06/04/2022
Divulgação do Gabarito Definitivo e Classificação Preliminar	14/04/2022
Prazo de Recurso contra a Classificação Preliminar	15 e 18/04/2022
Homologação Final da prova escrita e prática	20/04/2022



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

ANEXO VIII

Relação de Exames para Admissão aos Cargos.

Para os Cargos de: Assistente Administrativo, Assistente Social, Auxiliar de Educação, Engenheiro Agrônomo, Gestor Escolar, Médico, Professor de Língua Estrangeira - Inglês, Professor de Artes, Psicólogo e Técnico de Enfermagem:

- Exame Clínico Médico do Trabalho com apresentação de: Hemograma – Glicemia – Comum de Urina.

Para os Cargos de: Agente Operacional, Auxiliar de Manutenção, Motorista, Mecânico, Operador de Máquinas I e II:

- Exame Clínico Médico do Trabalho com apresentação de: Hemograma – Glicemia – Comum de Urina – Avaliação Oftalmológica, Avaliação Cardiológica com ECG, Avaliação Psicológica, Audiometria e RX de Coluna lombar e Cervical.

Poderão ser solicitados outros exames laboratoriais e complementares, a critério médico, durante a avaliação admissional.